



1 **ATA N. 05/2019 DA 890ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 23 E 24**  
3 **DE MAIO DE 2019. -----**

4 A Plenária iniciou-se às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e três de maio de  
5 dois mil e dezenove, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do  
6 Paraná, CRF-PR, situado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo Lange, em  
7 Curitiba/PR. -----

8 **Presentes: Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto**  
9 **Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,**  
10 **Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Paula**  
11 **Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Fábio Francisco Baptista de**  
12 **Queiroz, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de**  
13 **Castro Marques Murari, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina**  
14 **Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Marisol Dominguez Muro – Conselheiros**  
15 **Regionais e Dra. Mauren Isfer Anghebem – Conselheira Regional Suplente. ----**

16 **Justificativa de Ausência: Dr. Fábio de Brito Moreira, Dra. Marina Gimenes –**  
17 **Conselheiros Regionais e Dra. Cynthia França Wolanski Bordin e Dra. Mônica**  
18 **Holtz Cavichiolo Grochocki – Conselheiras Regionais Suplentes. -----**

19 **Presentes também:** Elias Montin – Assessor Político, José Paulo Pacola –  
20 Farmacêutico Fiscal, Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Jackson Carlos  
21 Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente  
22 de Fiscalização, Jorge Antônio Salem – Farmacêutico Fiscal, Maria Augusta Alves  
23 Marcondes – Assessora Técnico Científica, Gustavo Lavorato – Assessor de  
24 Comunicação, Edson João Garcia – Farmacêutico Fiscal, Eduardo Carlos Theodoro  
25 de Freitas – Farmacêutico Fiscal, Tayna F. de Lima – Assessora de Fiscalização,  
26 Welinson Fabricio da Silva - Farmacêutico Fiscal, Gabriele Luize Pereira –  
27 Farmacêutica Fiscal, Silvio Antônio Franchetti – Farmacêutico Fiscal, Luciano  
28 Pacheco Gonçalves – Farmacêutico Fiscal, Luana Gomes Luz de Carvalho –  
29 Farmacêutica Fiscal, Ribamar Jones Schmitz- Farmacêutico Fiscal, Daiane Perondi  
30 – Farmacêutica Fiscal, Ana Cristina Bruno – Assessora de Comunicação, Fernanda  
31 Rogenski Penteado – Gerente de Ética, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de  
32 Cadastro, Paulo Eduardo F. Cruz – Convidado, Edivar Gomes – Gerente  
33 Administrativo, Josiane Prado – Assessora Jurídica, Michelly Lemes Trevisan –  
34 Assessora de Comunicação, Cristiane Bregenski – Gerente Contábil, Marcelo Cunha  
35 Polak – Farmacêutico Fiscal, Lia Mello de Almeida – SINDIFAR/PR, Fábio Augusto  
36 Santana – SINDIFAR/PR, Nilson Hideki Nishida - SINDIFAR/PR, Marissol Alves –  
37 Assessora da Diretoria, Lauro Otavio Urbano – Assistente Administrativo. -----

38 **Abertura:** A Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, deu as boas-vindas aos  
39 presentes e na sequência solicitou à Diretora Secretária-Geral a conferência de  
40 *quórum* regimental. Após constatação, prosseguiu com a programação dos  
41 trabalhos. -----

42 **Aprovação da Ata anterior:** A Presidente informou que a Conselheira Dra. Ana  
43 Paula Vilar Ribeiro da Silva solicitou o complemento em sua fala, não afetando o  
44 teor da matéria. Realizada a transcrição, o documento foi aprovado pela totalidade  
45 de votos. -----

46 **Aprovação da Pauta:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin requisitou a inversão dos temas  
47 pautados, adiantando a apreciação dos “Assuntos Administrativos” para o primeiro  
48 dia de Reunião e conseqüentemente, postergando os “Assuntos de Fiscalização”



49 para 24 de maio. Ainda, sugeriu suprimir a apresentação da “Revisão da  
50 Deliberação n. 941/2018 que aprova o Regulamento das Comissões Assessoras do  
51 CRF-PR”, transferindo para a Plenária subsequente. Estando todos os Conselheiros  
52 de acordo com a nova programação, a pauta foi aprovada. -----

53 **Expedientes:** A Diretora Secretária-Geral, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro,  
54 procedeu a apresentação das publicações recebidas no último mês, a saber: **1.**  
55 Bomboniere Farma – Revista Dirigida aos Balconistas, Farmacêuticos e Gestores de  
56 Farmácias e Drogarias – Ano I n. 5 – Abril de 2019; **2.** Guia da Farmácia – Revista  
57 Dirigida aos Profissionais de Saúde – Ano XXVI – Edição n. 317 – Abril de 2019; **3.**  
58 Guia da Farmácia – Revista Dirigida aos Profissionais de Saúde – Ano XXVI –  
59 Edição n. 317 – Abril de 2019 – Suplemento Lista de Preços; **4.** Voz Saúde –  
60 Hospitais Humanitários do Paraná – Março / Abril de 2019 – Edição n. 108 –  
61 Federação de Santas Casa de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do  
62 Paraná. -----

63 **Informes dos Conselheiros:** Dando início ao relato de suas participações mensais,  
64 Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz comentou sobre sua visita à Universidade  
65 Tuiuti do Paraná, em Curitiba, onde teve a oportunidade de recepcionar os novos  
66 acadêmicos e explanar sobre a profissão farmacêutica. Seguindo, Dr. Arnaldo  
67 Zubioli disponibilizou seu informe na íntegra para acesso dos Conselheiros, sendo  
68 transcrito na íntegra: -----

69 “**1.** Antes de iniciar meus comunicados, quero expressar minhas homenagens e  
70 pesar pelo falecimento, no hospital Vita batel, em 27 de abril do ano em curso, aos  
71 81 anos, do farmacêutico Lauro Stellfeld Filho, bisneto de Augusto Stellfeld (1817-  
72 1907), primeiro farmacêutico do Paraná e proprietário da primeira farmácia de  
73 Curitiba (PR), pertencente a um particular, com o nome de Botica Alemã, mais tarde  
74 Farmácia Stellfeld, na praça Tiradentes. Lauro continuou a trajetória da família,  
75 trabalhou na Farmácia Stellfeld até 1970, quando, por decisão da família, a  
76 Farmácia foi vendida para o Grupo Morifarma. Lauro se transferiu para o Grupo  
77 Minerva, atuando como gerente e diretor. Em 1978, tornou-se proprietário da  
78 Farmácia Londres, localizada no bairro de Santa Quitéria, em Curitiba. Em paralelo,  
79 foi Diretor do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado  
80 do Paraná; Vice-Presidente da Federação do Comércio; Presidente da Associação  
81 Paranaense de Farmacêuticos; Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no  
82 Estado do Paraná; Diretor (Vice-Presidente: 1974) e Conselheiro do Conselho  
83 Regional de Farmácia do Estado do Paraná, entre 1970 e 1978, e Membro da  
84 Comissão de Farmácia Pública do Conselho Federal de Farmácia – CFF. Lauro era  
85 Juiz Classista Representante dos Empregadores – Aposentado. Por muitos anos,  
86 Lauro lutou pela valorização da profissão farmacêutica. É a última geração de  
87 Augusto Stellfeld que atuou na área da Farmácia. **2.** Em 20 de abril visitei o  
88 farmacêutico-bioquímico, Ivo Pierin Júnior, formado pela UFPR em 1974, empresário  
89 proprietário da empresa Podium Alimentos. Desde que se formou Ivo começou a  
90 lidar com mandioca logo que chegou a Paranavaí, através do cultivo da raiz e da  
91 produção de farinha de mandioca, numa pequena farinheira, montada pela família (o  
92 pai Ivo Pierin, e o irmão, Paulo Sérgio de Abreu Pierin), no município de Tamboara.  
93 Essa farinheira deu origem à Podium Alimentos, fundada em maio de 1990. Em  
94 1995, aumentou sua produção e a linha de produtos, com destaque para o PME-10  
95 (mistura para pão de queijo). A mistura para pão de queijo e outros produtos  
96 inovadores são desenvolvidos pela Podium Alimentos, presente quase que na



97 totalidade das panificadoras e padarias de todo o país e conseqüentemente dos  
98 lares brasileiros. Ivo Pierin Junior, farmacêutico, agricultor e empresário do Noroeste  
99 do Paraná fornece 25% (vinte e cinco por cento) da fécula de todo o pão de queijo  
100 produzido no Brasil. Das 560 mil toneladas de fécula produzidas por ano no Brasil,  
101 400 mil (70%) saem do Paraná, e 40% desse montante das terras vermelhas de  
102 Paranavaí. De cada quatro pãezinhos de queijo consumidos no Brasil, um é  
103 produzido com fécula de mandioca da indústria do farmacêutico Ivo Pierin Junior. Ivo  
104 Pierin Júnior foi Presidente ABAM (Associação Brasileira dos Produtores de Amido  
105 de Mandioca), de 1995 a 1999 e 2007-2008. Foi, também, Presidente da SBM  
106 (Sociedade Brasileira de Mandioca), de 1991 a 1992; Vice-presidente de  
107 Agronegócios da Faciap (Federação das Associações Comerciais do Paraná). É  
108 presidente do Cetem (Centro Tecnológico da Mandioca), desde 2005; Vice-  
109 presidente da Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); e Presidente  
110 da Comissão Técnica de Mandioca da Faep (Federação da Agricultura do Estado do  
111 Paraná); e, Presidente do Sindicato Rural de Paranavaí. **3.** Quero manifestar a  
112 minha preocupação com a omissão da sociedade em relação a liberação de novos  
113 agrotóxicos para a agricultura que está atingindo níveis preocupantes no governo de  
114 Jair Bolsonaro (PSL). Só entre janeiro e fevereiro deste ano, 58 tipos de venenos  
115 foram registrados de acordo com o Diário Oficial da União. A situação preocupa  
116 entidades que lutam contra o uso de agrotóxicos, pelo potencial risco à saúde que  
117 esse tipo de substância pode causar. De acordo com dados do Ministério da  
118 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), dos 58 produtos aprovados, 21  
119 dessas substâncias são consideradas extremamente tóxicas, 11 altamente tóxicas,  
120 19 de média toxicidade e 7 pouco tóxicas. Já em relação ao perigo ao meio  
121 ambiente, uma é classificada como altamente perigosa, enquanto que 31  
122 substâncias foram consideradas muito perigosas, 24 como perigosas e apenas duas  
123 como pouco perigosas. O problema é que o aumento na aprovação de agrotóxicos  
124 não vem acompanhado de ações de controle. Já existe uma recomendação pela  
125 ONU [Organização das Nações Unidas] a nível internacional para que agrotóxicos  
126 altamente perigosos sejam retirados do mercado. Por exemplo, a atrazina,  
127 agrotóxico proibido na Europa, mas usado amplamente no Brasil. Outro exemplo é o  
128 caso do sulfloxaflor, ingrediente ativo liberado no fim de 2018 e alvo de restrições  
129 recentes nos Estados Unidos por causa de seu potencial de impactar a população  
130 de abelhas. Ao longo da história da humanidade, os cientistas que alertam a  
131 sociedade sobre os riscos à saúde e ao ambiente acerca de produtos perigosos, tais  
132 como o cigarro, amianto e agrotóxicos, têm sido alvo de diversas perseguições e  
133 tentativas de desmerecimento de suas publicações e trabalhos científicos.  
134 Infelizmente, poucos têm a coragem de protestar contra o envenenamento dos  
135 alimentos. Quem pode refugia-se nos alimentos orgânicos! **4.** É do conhecimento  
136 geral que o Conselho Federal de Medicina publicou a Resolução CFM 2.217/2018  
137 (DOU de 1/11/2018) que estabelece o novo Código de Ética Médica (CEM), que  
138 entrou em vigor em 1º de maio de 2019. Mas, afinal, o que mudou na prática? Na  
139 prática tivemos o rearranjo de alguns dispositivos e a adição de outros. Mostrarei a  
140 seguir 5 itens que pude anotar até o momento, confira: 1. Princípios Fundamentais:  
141 Na parte do Código de Ética Médica que fala sobre os “Princípios Fundamentais”,  
142 tivemos o acréscimo do seguinte dispositivo: XXVI – A medicina será exercida com a  
143 utilização dos meios técnicos e científicos disponíveis que visem aos melhores  
144 resultados. Apesar dessa disposição não ser parte do antigo Código de Ética



145 Médica, não vejo grande novidade nesta parte, pois tal enunciado já está bastante  
146 consolidado na prática médica. 2. Direitos do Médico: No tópico “Direitos do Médico”,  
147 foi acrescentada a disposição seguinte: XI – É direito do médico com deficiência ou  
148 com doença, nos limites de suas capacidades e da segurança dos pacientes,  
149 exercer a profissão sem ser discriminado. Vejo aqui um importante acréscimo, vez  
150 que é relevante uma compreensão mais profunda sobre a inclusão do médico  
151 portador de deficiência no mercado de trabalho, sempre de acordo com as suas  
152 capacidades. Portanto, a inclusão da disposição mostra a importância e o dever do  
153 debate sobre o tema que interessa aos farmacêuticos. 3) Documentos Médicos: Na  
154 parte que fala sobre os “Documentos Médicos”, passa a ser dever do médico  
155 assistente ou do seu substituto a elaboração do sumário de alta e respectiva entrega  
156 ao paciente, veja: Art. 87 – § 3 o Cabe ao médico assistente ou a seu substituto  
157 elaborar e entregar o sumário de alta ao paciente ou, na sua impossibilidade, ao seu  
158 representante legal. Pode parecer estranha a inclusão de uma disposição tão óbvia  
159 no Código de Ética Médica! 4) Documentos Médicos: No mesmo tópico dos  
160 “Documentos Médicos”, temos uma inovação sobre a liberação do prontuário. De  
161 acordo com o novo Código de Ética Médica, o prontuário requisitado por ordem  
162 judicial será remetido diretamente ao juízo solicitante, não necessitando mais passar  
163 primeiro pelo perito médico. É vedado ao médico: Art. 89 - Liberar cópias do  
164 prontuário sob sua guarda exceto para atender a ordem judicial ou para sua própria  
165 defesa, assim como quando autorizado por escrito pelo paciente. §1º Quando  
166 requisitado judicialmente, o prontuário será encaminhado ao juízo requisitante. 5)  
167 Publicidade Médica: Na seção intitulada “Publicidade Médica”, tivemos a supressão  
168 do item que proibia o médico de consultar, diagnosticar ou prescrever por qualquer  
169 meio de comunicação em massa. Todavia, muita atenção! Além de existir a  
170 Resolução nº 1.974/2011 do CFM, a qual proíbe a consulta, diagnóstico ou a  
171 prescrição médica por meios de comunicação em massa, o artigo 37 do novo  
172 Código de Ética Médica fala claramente sobre essa proibição. O que ocorreu na  
173 prática foi a transposição da referida vedação, antes constante no tópico da  
174 “Publicidade Médica, diretamente para o tópico “Relação com Pacientes e  
175 Familiares”, dentro do artigo 37, que na antiga redação não continha a ressalva,  
176 ficando a nova redação assim disposta: É vedado ao médico: Art. 37 - Prescrever  
177 tratamento e outros procedimentos sem exame direto do paciente, salvo em casos  
178 de urgência ou emergência e impossibilidade comprovada de realizá-lo, devendo,  
179 nesse caso, fazê-lo imediatamente depois de cessado o impedimento, assim como  
180 consultar, diagnosticar ou prescrever por qualquer meio de comunicação em massa.  
181 § 1º O atendimento médico a distância, nos moldes da telemedicina ou de outro  
182 método, dar-se-á sob regulamentação do Conselho Federal de Medicina. § 2º Ao  
183 utilizar mídias sociais e instrumentos correlatos, o médico deve respeitar as normas  
184 elaboradas pelo Conselho Federal de Medicina. O §2º também é uma inovação, vez  
185 que antes o artigo 37 era composto apenas pelo parágrafo único (atual §1º). Talvez  
186 a ideia de aglutinar essas disposições seja chamar a atenção da classe médica  
187 sobre o uso das redes sociais, uma realidade relativamente nova dentro do uso  
188 profissional por médicos”. -----  
189 Após conclusão da fala, Dra. Mirian Ramos Fiorentin solicitou um minuto de silêncio  
190 em memória ao profissional citado, bem como em respeito ao farmacêutico Dr.  
191 Tokuji Mat Subara, que atuava em Análises Clínicas. Após a homenagem póstuma,  
192 os Conselheiros deram continuidade aos seus informes, onde Dra. Marisol



193 Dominguez Muro informou que participou de um programa da Rádio Educativa, em  
194 entrevista sobre o Uso Racional de Medicamentos. Ademais, registrou os  
195 encaminhamentos decorrentes de reunião com os representantes do Conselho  
196 Federal de Farmácia, realizada em 15 de maio, resultando na elaboração de um  
197 manual de intercorrências para Farmácia Estética. Com a palavra, Dra. Maria do  
198 Carmo Marques Baraldo disse que concomitantemente com a presente reunião está  
199 acontecendo o XXXV Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde, em  
200 Cascavel, sendo delegada como representante institucional Dra. Mônica Holtz  
201 Cavichiolo Grochocki. Prosseguindo, Dra. Karen Janaina Galina noticiou que  
202 ministrou palestra no Centro Universitário Grupo Integrado, em Campo Mourão,  
203 enquanto representante da Anfarmag. No dia 18 de maio, a Conselheira  
204 acompanhou a Presidente do CRF-PR no Workshop de franqueados na rede Upvet,  
205 em Maringá. Na sequência, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva repassou suas  
206 atividades, sendo que esteve presente nos dias 06 e 07 de maio em sua primeira  
207 reunião como membro do Grupo de Trabalho sobre Farmácia Comunitária do  
208 Conselho Federal de Farmácia; e em 17 e 18 de maio assistiu ao curso Gestão  
209 Farmacêutica, na Sede do CRF-PR. Ainda com a palavra, Dra. Ana Paula Vilar  
210 Ribeiro da Silva registrou suas considerações acerca da metodologia utilizada nas  
211 Reuniões de Orientação promovidas pelo Regional, sugerindo o enfoque nas  
212 ocorrências que resultam na instauração de Processos Éticos, pois pôde observar,  
213 enquanto Conselheira, que as motivações se repetem a cada julgamento disciplinar.  
214 Em réplica, Dra. Mirian Ramos Fiorentin garantiu que as faltas éticas são  
215 devidamente elucidadas nas Reuniões de Orientação, contudo a gerente  
216 responsável se comprometeu a revisar a didática em conjunto com a Conselheira.  
217 Continuando, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro também promoveu entrevista à Band  
218 News para discorrer sobre a presença de farmacêutico em transportadoras. Além  
219 disso, no dia 30 de abril, a Diretora Secretária e a Presidente participaram da  
220 inauguração da nova sede da Seccional Sudoeste, instalada na Associação  
221 Comercial de Francisco Beltrão, bem como aproveitou-se o deslocamento para  
222 promover reunião com farmacêuticos de Pato Branco e região. Dra. Sandra Iara  
223 Sterza ressaltou os trabalhos da equipe interna do CRF-PR durante a Campanha do  
224 Uso Racional de Medicamentos, realizada em Curitiba no dia 03 de maio. Outro  
225 ponto destacado foi a reunião com o Conselho Regional de Educação Física, no dia  
226 16 de maio, também em Curitiba. Ademais, em 20 de maio, coordenou o Juramento  
227 e Entrega de Carteiras em Londrina e no dia 22 de maio, assistiu à Palestra  
228 "Medicamentos Biológicos e Biossimilares", na Sede do CRF-PR. Dr. Márcio  
229 Augusto Antoniassi informou que acompanhou as Reuniões de Orientação,  
230 juntamente com o fiscal responsável pela região, em Maringá, Francisco Beltrão e  
231 Londrina. Salientou que em Ponta Grossa, no dia 24 de abril, ocorreu a "Conversa  
232 com o Vice-Presidente", onde profissionais puderam expor suas considerações  
233 acerca das atividades desenvolvidas por este Órgão de Classe. Manifestou ainda  
234 que foi realizado o primeiro contato com a Deputada Federal Luísa Canziani, no dia  
235 30 de abril em Londrina, onde foi possível apresentar os Projetos de Lei em  
236 tramitação que são inerentes às atividades farmacêuticas, especialmente, no que  
237 tange a logística reversa de medicamentos. Neste viés, Dra. Marisol Dominguez  
238 Muro requisitou uma apresentação em Plenária daquelas iniciativas em que o CRF-  
239 PR teve participação junto às esferas legislativas, de modo que os Conselheiros  
240 também contribuam com a mobilização. Por fim, a Presidente apresentou seus



241 compromissos, a saber: no dia 16 de abril, participou do “CRF-PR mais perto de  
242 você”, havendo atendimento descentralizado em Foz do Iguaçu; ainda no mesmo  
243 dia, promoveu a entrega dos certificados aos participantes concluintes do curso  
244 “Cuidados Farmacêuticos no SUS” do Conselho Federal de Farmácia, em Toledo;  
245 06 de maio, continuou acompanhando as ações “CRF-PR mais perto de você”, em  
246 Guarapuava/PR e no dia seguinte, em União da Vitória/PR; no dia 08 de maio, a  
247 Diretoria se reuniu com o Secretário Estadual de Saúde, Carlos Alberto Gebrim  
248 Preto, na Secretaria Estadual de Saúde, em Curitiba; 11 de maio, esteve no curso  
249 de “Alimentos para Fins Especiais e Suplementos Dispensados em Farmácias”, em  
250 Marechal Cândido Rondon; em 14 de maio, realizou a entrega de homenagem ao  
251 farmacêutico Dr. Rodemar Varizi, durante a Reunião de Orientação em Cascavel; e  
252 finalmente, em 20 de maio, dialogou com os profissionais de Umuarama durante a  
253 Reunião de Orientação de Farmácia Comunitária. Em assunto extrapauta, porém  
254 correlacionado aos comunicados, Dra. Mirian Ramos Fiorentin solicitou que a  
255 Assessora Jurídica relatasse sobre sua participação na Reunião Plenária Ordinária  
256 do CFF, realizada nos dias 24 e 25 de abril, em especial sobre a opinião dos  
257 Conselheiros Federais acerca da atuação da Fiscalização no Estado Paraná. Assim,  
258 decidiu-se replicar os fatos na presente Reunião Plenária, conforme segue, nas  
259 palavras da Dra. Josiane do Prado : -----  
260 “O ocorrido aconteceu durante a apreciação dos processos éticos, entretanto o  
261 relato apresentado não influencia no julgamento de nenhum profissional, sendo  
262 possível seu registro visto que tratasse de conduta de Conselheiros Federais  
263 durante este julgamento. Como acontece no Paraná, os processos éticos são  
264 julgados em sigilo, logo, reservados aos Conselheiros e procuradores em sala, tanto  
265 dos Conselhos como aqueles nomeados pelos farmacêuticos. Na ocasião, houve a  
266 apreciação de três processos éticos oriundos do Paraná, em decorrência da  
267 aplicação de Ficha de Verificação do Exercício Profissional, nos quais houve a  
268 obstrução da fiscalização. Coincidentemente ou não, no julgamento do terceiro  
269 processo, o Conselheiro do Mato Grosso, Dr. José Ricardo Arnaut Amadio, pediu a  
270 palavra para falar exatamente dessa forma: “Nós temos que fazer alguma coisa para  
271 segurar um pouco a fiscalização do Conselho do Paraná, porque é o terceiro caso  
272 que está vindo aqui só hoje do Conselho se metendo em questões sanitárias”. Dra.  
273 Josiane do Prado atentou que não era esse o foco dos processos éticos, mas por  
274 ser oriundo da ficha considerou-se tal motivação. E o Conselheiro continuou: “O  
275 Conselho do Estado do Paraná está muito recorrente nesse tema e isso não pode  
276 acontecer, então gostaria de deixar registrado aqui que tem que se fazer alguma  
277 coisa”. Quando o Conselheiro fez esse comentário, a Assessora Jurídica informou  
278 que foi até a mesa da Diretoria e pediu a palavra à Vice-Presidente, uma vez que o  
279 Dr. Walter da Silva Jorge João, Presidente do CFF, estava ausente naquele  
280 momento. Assim, promoveu o seguinte esclarecimento: “A aplicação da ficha é  
281 reconhecida pelo poder judiciário e o que estava sendo discutido ali era a obstrução  
282 da fiscalização. O Conselho tem conhecimento que não é da nossa competência  
283 verificar irregularidades sanitárias, até mesmo por que, quando são constatadas  
284 essas situações, encaminhamos o relatório à Vigilância Sanitária para que esta tome  
285 a frente”. Terminando esta fala, a Assessora alegou que o Conselheiro do Ceará, Dr.  
286 Luis Cláudio Mapurunga da Frota, de forma extremamente grosseira, interrompeu a  
287 sequência dos presentes que haviam pedido a fala e disse dessa forma: “Eu não  
288 concordo que essa moça advogada venha falar aqui, defendendo o Conselho



289 porque o advogado da outra parte não está presente. Até tem uns meninos aí, que  
290 de vez em quando pedimos ajuda (referindo-se aos demais colegas advogados)”. Ao  
291 ver de Dra. Josiane do Prado, a posição do respectivo Conselheiro foi machista e  
292 muito desrespeitosa. Quando ele falou dessa forma, a Assessora pediu novamente a  
293 palavra para explicar, mas isso gerou uma desordem no Plenário, por conta do  
294 comentário dele. Nesse ínterim, Dr. Gustavo Beraldo, advogado do CFF, que estava  
295 de saída devido sua participação em um Congresso, pediu a palavra e disse assim:  
296 “Resumindo, não quero interromper, a presença dos advogados aqui é totalmente  
297 legítima, o julgamento é público para as partes, ou seja, tanto para o Conselho como  
298 para o farmacêutico interessado. Se o farmacêutico interessado quisesse nomear  
299 um defensor poderia tê-lo feito, assim como observa-se que a manifestação da  
300 colega não foi defendendo ou acusando o profissional, ela apenas esclareceu os  
301 fatos do processo”. Dra. Josiane do Prado declarou que foi bom até na ocasião que  
302 ele (referindo-se ao Dr. Gustavo Beraldo) tenha se pronunciando, pois mencionou  
303 um fato que tinha acontecido naquela data, onde um profissional de São Paulo teve  
304 a defesa promovida por um advogado e o colega que é advogado do CRF-SP não  
305 estava. Assim, Dr. Gustavo Beraldo usou o fato como exemplo: “A advogada que é  
306 da parte estava aqui, mas o advogado de São Paulo não está. Então se fosse levar  
307 essa linha de pensamento do senhor (referindo-se ao Dr. Luis Cláudio Mapurunga  
308 da Frota) a advogada do farmacêutico não poderia ter falado”. Dra. Josiane do  
309 Prado afirmou que ficou muito claro que não tinha nada de irregular nesta conduta,  
310 visto que os advogados estão lá para representar os Conselhos. Enquanto esperava  
311 sua vez para falar, a Assessora Jurídica relatou que o Conselheiro do Acre, Dr.  
312 Romeu Cordeiro Barbosa Neto, se atravessou na frente de outros Conselheiros que  
313 tinham a palavra, e disse: “Nós temos que tomar uma atitude em relação à  
314 fiscalização desse Conselho do Paraná. Esse Conselho do Paraná utiliza a muito  
315 tempo de uma fiscalização draconiana”. A Assessora Jurídica esclareceu que  
316 Drácon é muito conhecido na história como um legislador ateniense que foi muito  
317 rígido, muito rigoroso, tendo grande contribuição para o Direito Penal, mas deixou  
318 um legado muito triste por ser impiedoso, rígido, condenava todo mundo à morte.  
319 Então, quando você compara alguém à Drácon não é algo bonito, algo muito triste e  
320 não sei se ele (referindo-se ao Dr. Romeu Cordeiro Barbosa Neto) tinha noção do  
321 que ele estava falando, para ser bem sincera. E o Conselheiro continuou: “Desde  
322 que tomei posse, que agora sou Presidente da COFISC (Comissão de Fiscalização  
323 do Conselho Federal de Farmácia), comecei fazendo a limpa, começando por ervas  
324 de lá.” Dra. Josiane do Prado acredita que o Conselheiro estivesse se referindo ao  
325 Dr. Silvio Antônio Franchetti, Farmacêutico Fiscal do CRF-PR. De acordo com a  
326 Assessora, Dr. Romeu Cordeiro Barbosa Neto falou de uma forma do nosso  
327 Conselho, como se a nossa fiscalização fosse algo totalmente errado, como se fosse  
328 feio a gente aplicar a Lei, se fosse feio agir fiscalizando, como se fosse irregular. O  
329 Conselheiro do Acre disse mais: “De agora em diante, que estou à frente da  
330 COFISC, irei tomar providências no Conselho para começar a inibir essa fiscalização  
331 como do Paraná que é uma vergonha, um absurdo”. Na opinião da Dra. Josiane do  
332 Prado, ele falava e ratificava de uma forma toda preponderante. O Conselheiro Dr.  
333 José Ricardo Arnaut Amadio meio que concordou, mas viu que ele estava  
334 exagerando um pouco e o Conselheiro Dr. Luis Cláudio Mapurunga da Frota  
335 também concordou com ele. Nesse intervalo o nosso Conselheiro Federal, Dr. Luiz  
336 Gustavo de Freitas Pires, não estava na sala até então, visto que ele tinha saído



337 para relatar o voto de um processo ético anterior, assim, no começo da confusão o  
338 Conselheiro Federal do Paraná não estava na sala, entrando somente depois. As  
339 alegações citadas geraram um alvoroço total, porque muitos Conselheiros, sentidos  
340 pelos apontamentos, começaram a se manifestar, em especial a Conselheira de  
341 Rondônia, Dra. Lérida Maria dos Santos Vieira, que nos representou com unhas e  
342 dentes, afirmando: “Desde a época da academia a gente escuta falar da fiscalização  
343 do Paraná, a gente sabe que muitos colegas não veem com bons olhos a  
344 fiscalização, mas é graça a fiscalização que os farmacêuticos têm emprego, que os  
345 farmacêuticos têm trabalho, se não seríamos até hoje os balconistas lá tomando  
346 conta das farmácias. E muito me envergonha ter o senhor (referindo-se ao Dr.  
347 Romeu Cordeiro Barbosa Neto) a frente de uma Comissão tão importante como é a  
348 COFISC. Vejo esse Plenário envergonhado que pessoas com o seu pensamento  
349 tomem à frente do nosso Conselho”. A Assessora Jurídica declarou que a Dra.  
350 Lérida Maria dos Santos Vieira foi incisiva e pediu para que ele (referindo-se ao Dr.  
351 Romeu Cordeiro Barbosa Neto) se retratasse. Neste momento, o Presidente do CFF,  
352 Dr. Walter da Silva Jorge João entrou na sala, logo, não ouviu toda a fala, achando  
353 que era outro assunto que se tratava e tentou acalmar: “Não Conselheira, não foi  
354 exatamente isso que ele quis dizer, não sei o que ele disse, mas não foi isso que ele  
355 quis dizer, não era a intenção dele ter dito isso”. Enquanto o Dr. Walter da Silva  
356 Jorge João o defendia, o Conselheiro Dr. Romeu Cordeiro Barbosa Neto insistia em  
357 falar: “Foi isso mesmo que eu disse, porque é uma fiscalização draconiana”. Na  
358 sequência, o Conselheiro de Alagoas, Dr. José Gildo da Silva, expôs: “Dr. Walter,  
359 enquanto o senhor perde tempo o defendendo, ele está aqui ratificando o que ele  
360 falou, que ele falou isso mesmo, que era isso mesmo que ele quis dizer. Eu estou  
361 aqui, eu sirvo de exemplo, porque o senhor (referindo-se ao Dr. Romeu Cordeiro  
362 Barbosa Neto) não conhece a nossa história, desde quando foi construído, quantos  
363 encontros de fiscalização, quantos encontros de presidentes, teve para a elaboração  
364 dessa ficha e isso foi votado, isso foi consenso, é algo que funciona, porque o  
365 farmacêutico que não deve nada não vê problema nenhum ter a ficha aplicada em  
366 seu estabelecimento. É uma forma sim de verificar a atividade do profissional e está  
367 muito claro aqui que o objeto não é esse, não é questão de irregularidade sanitária,  
368 para o senhor falar mal do Conselho do Paraná, isso nos envergonha”. Assim,  
369 muitos Conselheiros foram neste sentido contrário a ele. Dra. Josiane do Prado  
370 detalhou o que o Conselheiro havia falado ao Dr. Walter da Silva Jorge João, uma  
371 vez que este não estava presente na sala durante o ocorrido: “Ele rebaixou o  
372 Conselho Regional do Paraná, o senhor (referindo-se ao Dr. Walter da Silva Jorge  
373 João) sabe da nossa luta aqui dentro, de tudo que foi construído pelo Conselho do  
374 Paraná e de todos, o senhor me desculpe, mas o que o Conselho do Acre tem a  
375 acrescentar?”. A Assessora explicou que essa fala foi somente ao Dr. Walter da  
376 Silva Jorge João, fazendo-o perceber que o caso não era para defesa dele. Ele  
377 (referindo-se ao Dr. Romeu Cordeiro Barbosa Neto) continuava insistindo, então a  
378 maioria dos Conselheiros tomou a frente em defesa do Paraná. O nosso Conselheiro  
379 (referindo-se a Dr. Luiz Gustavo de Freitas Pires) na ocasião não se manifestou, até  
380 mesmo porque a Assessora disse que estava tão nervosa esperando a palavra para  
381 fazer a defesa com relação ao Conselheiro Dr. Luis Cláudio Mapurunga da Frota, em  
382 especial sobre a forma que ele agiu com ela, que não sabia informar em que  
383 momento que ele (referindo-se a Dr. Luiz Gustavo de Freitas Pires) chegou à sala,  
384 mas garantiu que ele entrou depois. O Conselheiro Dr. Luis Cláudio Mapurunga da



385 Frota vinha eventualmente e falava: “A fiscalização do Paraná é draconiana mesmo,  
386 tem que tomar uma atitude em relação a isso”. Como se a nossa fiscalização  
387 estivesse os deixando envergonhados. Nesta perspectiva, Dra. Josiane do Prado  
388 afirmou que, para nós que conhecemos todo o trabalho que é desenvolvido, tanto  
389 que se lutou para chegar nesse momento, foi muito triste ter ouvido aquilo, não  
390 sabendo dizer se foi por falta de conhecimento essa manifestação que ele fez.  
391 Então, a Assessora julgou extremamente deselegante, ressaltando que a maioria  
392 dos Conselheiros nos defendeu e quando terminou o julgamento do processo, foi  
393 mantida a penalidade que havia sido aplicada pelo Regional, então ninguém estava  
394 questionando aquele processo ético, foi apenas o fiozinho da meada que faltava  
395 para começar a discussão. Depois disso tudo, Dr. Walter da Silva Jorge João  
396 concedeu a palavra à Dra. Josiane do Prado, porém o Conselheiro Dr. Luis Cláudio  
397 Mapurunga da Frota saiu da sala, acreditando que ele sabia que ela iria se  
398 manifestar em relação à fala que ele teve. Assim, ressaltou quando teve a  
399 oportunidade de falar: “Não era o objeto de irregularidade sanitária o que estava  
400 sendo discutido ali.” Mencionou e esclareceu de novo sobre a presença dos  
401 advogados: “Em nenhum momento os advogados incidem contra o farmacêutico,  
402 pelo contrário, nós estamos aqui para esclarecer os fatos na maioria das vezes,  
403 sendo meu direito como advogada a prerrogativa de estar lá, porque nós como  
404 advogados temos essa prerrogativa de estar presente nas sessões”. Dra. Josiane do  
405 Prado declarou que se sentiu muito ofendida por aquela Casa que luta pelos direitos  
406 dos farmacêuticos, porém ofender um profissional de outra Classe, principalmente  
407 nós que vestimos a camisa do Conselho: “Eu nunca me senti ofendida como me  
408 senti aqui pelo Conselheiro Dr. Luis Cláudio Mapurunga da Frota, que saiu da sala  
409 quando eu comecei a falar”. Dr. Walter da Silva Jorge João em nome do Plenário  
410 pediu desculpas pela fala dele (referindo-se ao Dr. Luis Cláudio Mapurunga da  
411 Frota), bem como todos os outros Conselheiros também se desculparam. Dra.  
412 Josiane do Prado disse que já não é a primeira vez que ele (referindo-se ao Dr. Luis  
413 Cláudio Mapurunga da Frota) faz essa interferência, visto que no mês anterior o  
414 Conselheiro teve essa mesma atitude com o Dr. Vinícius de Amorim, Gerente  
415 Jurídico do CRF-PR, recordando que quando este começou a falar, o Conselheiro  
416 Dr. Luis Cláudio Mapurunga da Frota dizia: “Esses advogados não servem para  
417 nada”. Como se fosse assim, mas na hora que precisa de ajuda ele vem nos  
418 corredores nos pedir auxílio, porque dessa forma que faz, narrou Dra. Josiane do  
419 Prado. A Assessora Jurídica informou ainda que o respectivo Conselheiro, apesar de  
420 se manifestar em sua fala, fez um comentário genérico que não queria a presença  
421 dos advogados lá e, de acordo com esta, parece que está tendo um movimento  
422 dele, nesse sentido, para não ter advogados lá. Dra. Josiane do Prado assegurou  
423 que, quando começam a falar coisas sem procedência, a gente (referindo-se aos  
424 advogados) chama o nosso Conselheiro e fala que o fato realmente não procede. E  
425 por meio do Conselheiro, quando o Conselheiro nos autoriza a falar, nós falamos ou  
426 fazemos os esclarecimentos, assim como a Diretoria nos solicita, e muitas vezes  
427 foram solicitadas. Por fim, a Assessora Jurídica informou que trouxe esse relato a  
428 pedido da Diretoria do Regional, para que pudesse esclarecer que foi algo que  
429 movimentou bastante, embora tenha acontecido na questão dos processos éticos.  
430 Reafirmou que não viu problema nenhum em trazer o relato em Plenária, porque  
431 está se referindo ao Conselho e não aos profissionais em si. Mas que o fato foi muito  
432 grave e realmente a questão que a Dra. Lérica Maria dos Santos Vieira expôs de ter



433 uma pessoa com esse pensamento na Presidência da COFISC é algo muito ruim,  
434 porque vai entender qual o posicionamento que ele (referindo-se ao Dr. Romeu  
435 Cordeiro Barbosa Neto) pretende adotar de agora em diante. Finalizou se colocando  
436 a disposição para maiores esclarecimentos”. -----  
437 Após o término do relato, Dra. Mirian Ramos Fiorentin declarou que durante sua  
438 participação em Reuniões Plenárias do CFF, já houve manifestações de  
439 descontentamento em relação à fiscalização dos Regionais, porém nunca havia sido  
440 exposto o nome do Estado dessa forma. Reforçou a fala da Assessora Jurídica,  
441 alegando que após o ocorrido, diversos Presidentes vieram a comentar o fato e por  
442 essa razão, acredita que não devemos deixar passar em branca nuvem. Dr. Silvio  
443 Antônio Franchetti afirmou que realmente existe este entendimento equivocado de  
444 que a ficha de verificação profissional tem caráter sanitário e reconheceu que a  
445 fiscalização nos Estados representados pelos Conselheiros envolvidos é deficitária,  
446 como por exemplo, o Acre que possui estabelecimentos não inspecionados em  
447 razão da distância e/ou condições climáticas. O Vice-Presidente garantiu que desde  
448 sua assunção ao cargo vem tentando aperfeiçoar a metodologia da fiscalização, de  
449 modo a satisfazer os preceitos legais e os anseios da Classe, inclusive adiantou que  
450 a Assessoria de Tecnologia de Informação está desenvolvendo um sistema de  
451 captura, análise e monitoramento dos dados de fiscalização. Ademais, lembrou  
452 que diversos CRFs requisitaram treinamentos e visitas técnicas para conhecer os  
453 processos administrativos fiscais desenvolvidos no Paraná, sendo referência para  
454 muitos, inclusive para o Ceará, representado por um dos Conselheiros citados, logo,  
455 a alusão a uma fiscalização draconiana torna-se contraditória. Finalizou admitindo  
456 que perfeito não somos e nunca seremos, mas estamos trabalhando para ser o  
457 melhor possível. Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz disse que dentro do  
458 próprio Plenário Regional existe divergências de entendimentos em relação ao teor  
459 da ficha de verificação, sendo que também comunga da mesma opinião no que diz  
460 respeito à inversão de competências quando se trata das questões sanitárias.  
461 Afirmou que por mais que haja visões diferentes, todos buscam o melhor para a  
462 Categoria e por este motivo, ponderou pela revisão do documento referenciado. Dr.  
463 Arnaldo Zubioli recordou que o Paraná sempre teve uma conduta exemplar,  
464 acreditando que os comentários tenham sido manifestados, não somente estes, mas  
465 também aqueles divulgados nas redes sociais, em decorrência dos embates  
466 políticos e eleitorais que afloram neste período. Diante das considerações  
467 apresentadas, Dra. Mirian Ramos Fiorentin sugeriu o envio de expediente em nome  
468 do Plenário solicitando a retratação ou a emissão de uma nota de esclarecimento,  
469 podendo ainda haver um espaço na pauta Plenária destinada ao CRF-PR para  
470 apresentação dos dados da fiscalização. Neste sentido, Dr. Arnaldo Zubioli alegou  
471 que por mais que haja repúdio ao fato, será necessária a enunciação em ata pelo  
472 Conselho Federal de Farmácia, pois os Conselheiros do Paraná não estiveram  
473 presentes e, portanto, não poderão se posicionar a respeito. Após avaliação,  
474 concluíram que haverá uma reunião com o Conselheiro Federal, Dr. Luiz Gustavo de  
475 Freitas Pires, para ajustar os encaminhamentos pertinentes. -----  
476 **Minuta de Deliberação que dispõe sobre a inscrição provisória perante a**  
477 **Entidade – 1ª Discussão:** Em atenção ao número de processos administrativos  
478 retirados de pauta que aguardavam a validação do diploma pela Academia, bem  
479 como a manifestação do Conselheiro Dr. José dos Passos Neto na qual considerava  
480 que a demora na confirmação impactaria na assunção da responsabilidade técnica e



481 conseqüentemente na assistência farmacêutica, Dra. Flávia de Abreu informou que,  
482 em conjunto com o Departamento Jurídico, elaborou uma Minuta de Deliberação que  
483 trataria sobre a concessão de inscrição definitiva em caráter provisório. Assim, a  
484 normativa por ora analisada dispõe exclusivamente sobre o cadastro perante a  
485 Entidade nas hipóteses de suspeita de diplomas falsificados e em decorrência da  
486 ausência de comprovação pela Universidade como prova irrefutável da formação  
487 acadêmica. Dessa forma, a inscrição será fornecida nestes moldes enquanto  
488 pendente a validação pela Instituição de Ensino Superior, com prazo máximo de um  
489 ano. Sendo positiva a resposta quanto à regularidade acadêmica, o CRF-PR  
490 promoverá a alteração da modalidade e outorgará a identificação profissional  
491 definitiva. Entretanto, se houver contradições acerca dos documentos apresentados,  
492 a inscrição será baixada, incluindo eventuais responsabilidades técnicas. Com a  
493 palavra, Dr. Arnaldo Zubioli e Dr. Silvio Antônio Franchetti propuseram alterações na  
494 redação, de modo a facilitar o entendimento pelo profissional. Assim sendo, o  
495 documento retornará para apreciação no dia seguinte, quando concluída as  
496 modificações requeridas pelo Pleno. -----

497 **Assuntos Administrativos:** Dra. Flávia de Abreu apresentou os dados relacionados  
498 aos processos administrativos de pessoa física e jurídica. Assim, informou que 61  
499 (sessenta e um) profissionais requisitaram a baixa da inscrição e 16 (dezesesseis)  
500 promoveram a baixa por transferência, totalizando 77 (setenta e sete)  
501 procedimentos. Em referência ao primeiro grupo, em especial aos profissionais que  
502 estão requerendo a baixa de inscrição para fins de aposentadoria, Dra. Marisol  
503 Dominguez Muro sugeriu o envio de expediente agradecendo pela colaboração e  
504 enaltecendo nosso reconhecimento por sua dedicação à profissão farmacêutica. Ao  
505 serem questionados sobre a motivação do desligamento, 37% (trinta e sete por  
506 cento) dos profissionais que se propuseram a responder a pesquisa alegaram que o  
507 cancelamento da inscrição é por mudança de área, seguido com 29% (vinte e nove  
508 por cento) por razões pessoais e 16% (dezesesseis por cento) em razão da  
509 aposentadoria. Destes, 59% (cinquenta e nove por cento) atuavam em farmácia  
510 comunitária, somando a maioria até dez anos de experiência. Ademais, com base  
511 nos dados coletados, foi possível perceber que 30% (trinta por cento) julgam a  
512 profissão boa e ao mesmo tempo desvalorizada com 25% (vinte e cinco por cento) e  
513 mal remunerada com 22% (vinte e dois por cento). Apesar do cancelamento da  
514 inscrição, 64% (sessenta e quatro por cento) declararam que o cancelamento deverá  
515 ser temporário e 47% (quarenta e sete por cento) ainda utilizam os conhecimentos  
516 farmacêuticos na atual área de trabalho. Na continuidade, a Gerente do  
517 Departamento de Cadastro apresentou os indicadores alusivos aos profissionais que  
518 promoveram a inscrição perante o Órgão, a saber: 28 (vinte e oito) inscrições  
519 provisórias; 95 (noventa e cinco) inscrições definitivas; 49 (quarenta e nove)  
520 inscrições por transferência; 67 (sessenta e sete) reabilitações de inscrição  
521 definitiva; 13 (treze) reabilitações de inscrição por transferência, totalizando 252  
522 (duzentos e cinquenta e dois) procedimentos de pessoa física. Ademais, alegou  
523 particularidade para 13 (treze) inscrições remidas; 01 (uma) inscrição cancelada *ex-*  
524 *offício* por falecimento, 02 (duas) inscrições por transferência provisória, 01 (uma)  
525 inscrição secundária e 02 (dois) processos retirados de pauta. Na sequência, Dra.



526 Flávia de Abreu também expôs a evolução no número de registros de pessoa  
527 jurídica: aprovados *ad referendum* foram 62 (sessenta e dois) registros; 252  
528 (duzentos e cinquenta e dois) ingressos de RT e 10 (dez) reabilitações de registro e  
529 reconsideração autorizados nesta sistemática. Ademais, estão em andamento 13  
530 (treze) registros; 300 (trezentos) ingressos de RT, 02 (dois) indeferimentos de  
531 registro; 04 (quatro) indeferimentos de ingresso e 06 (seis) reabilitações de registro  
532 em fase de conclusão. Portanto, para esta Sessão Plenária, para aprovação efetiva  
533 do Pleno, serão 76 (setenta e seis) registros de empresa, 46 (quarenta e seis)  
534 baixas de registro de pessoa jurídica por requerimento e 44 (quarenta e quatro)  
535 baixas *ex-offício*. A Gerente do Departamento de Cadastro solicitou uma atenção  
536 especial para a Farmácia Kalug Ltda Me, Filiais 01 e 02, identificadas pelo P.A  
537 46517 e P.A 48558, respectivamente, onde o requerente apresenta o quadro de  
538 responsabilidade técnica utilizando um profissional contratado para trabalhar de  
539 segunda a sábado em uma unidade e o mesmo exercendo prestação de serviço  
540 autônoma aos domingos na outra filial. Nesta perspectiva, Dra. Flávia de Abreu  
541 esclareceu que para funcionamento de farmácias de qualquer natureza, o  
542 estabelecimento é obrigado a ter a presença de farmacêutico durante todo horário  
543 de funcionamento. Entretanto, todo empregado tem direito ao descanso semanal  
544 remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, inclusive para garantir uma  
545 atividade efetiva. Assim, ao conceder o benefício trabalhista ao farmacêutico  
546 caracterizaria falta da assistência e, por essa razão, os estabelecimentos foram  
547 intimados a contratar substituto para cobrir as folgas dos efetivos, sendo  
548 cientificados que eventuais ausências gerariam penalidade à empresa por não  
549 apresentar profissional habilitado, ficando a critério desta a contratação de mais um  
550 farmacêutico ou o fechamento do estabelecimento para o dia e horário. Para o caso  
551 em questão, o ausente no dia do seu descanso assegurado constitucionalmente não  
552 receberia falta, contudo o estabelecimento que não apresentar substituto será  
553 autuado. Diante do exposto, houve ampla discussão, sendo ponderada a qualidade  
554 da assistência farmacêutica em período integral e a necessidade de formalizar tal  
555 recomendação por ofício, porque o profissional que se sujeitou a escala manifestou  
556 à Conselheira Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva que ficara com receio de ser  
557 substituído e conseqüentemente, perdendo a oportunidade de trabalho. Após  
558 avaliação, os Conselheiros decidiram manter o deferimento de ingresso na forma  
559 apresentada, concedendo inclusive a certidão de regularidade que estava até então  
560 retida. Dessa forma, não haverá restrição do interesse do profissional, visto que o  
561 mesmo atestou concordância quanto à tabela de horários, porém a intimação para a  
562 empresa será alterada para autuação nas ausências. Ademais, ficará a cargo do  
563 Departamento de Cadastro a revisão do texto de intimação, para que não resulte  
564 novamente em dupla interpretação. Concomitantemente, será necessário  
565 encaminhar o caso ao Sindicato dos Farmacêuticos, em cumprimento ao termo de  
566 ajuste de conduta, TAC, para que este analise as particularidades de sua  
567 competência, o qual já adiantou por meio de seus representantes um  
568 posicionamento contrário, porque a renúncia ao direito trabalhista fere a  
569 Constituição. Finalmente, os processos referentes à Pessoa Física e à Pessoa  
570 Jurídica foram detalhados: -----



- 571 **01 (uma) inscrição cancelada Ex-Officio por falecimento:** 689 Oly Lopes de  
572 Andrade. -----
- 573 **16 (dezesesseis) baixas de inscrição por transferência:** 30939 Luciene Naves de  
574 Almeida; 30590 Jessica Humanski dos Santos; 30914 Thiago Oliveira dos Santos;  
575 18169 Cleide dos Santos; 26768 Gisele Balan; 32803 Viviane Bertoldi de Camargo;  
576 31671 Thamara Cristina Riviera; 30091 Jansen Carlos de Lima; 30428 Fernanda  
577 Ramos de Padua Salles; 27834 Victor Isaias Oliveira e Silva; 31311 Ravilla  
578 Emanuele da Cruz Batista Lopes; 32320 Nadia Cristina Marin Moreira Gama; 31775  
579 Mauricio Cleber Rodrigues; 28542 Isnard da Silva Carvalho; 20041 Ana Paula  
580 Martins Nemes; 21310 Marcela de Fatima Nehls. -----
- 581 **02 (duas) inscrições por transferência provisória:** 33343 Gabriel Lucas  
582 Caversan; 33383 Mirella Ferreira Codato. -----
- 583 **61 (sessenta e uma) baixas de inscrição:** 3604 Rose Mari Menegotto; 13507  
584 Regiane Cristina Vitali Garcia de Lima; 16553 Fernando Gusmao de Aquino; 18647  
585 Joao Paulo Lucilha Pozzobon; 26497 Mariana Thais Camargo Pontello; 18303  
586 Mayra Albuquerque Barranco; 22556 Bruna Mary Duarte; 2085 Carlos Roberto  
587 Dalla-Lana; 11394 Andreia Batista Santos; 1893 Ivonilde Silvestre Pedrali Soares;  
588 10993 Luciane Laureano Leme; 12310 Patricia Fraiz Camargo Antonello; 12459  
589 Andressa Konrad Corcetti; 12840 Monica Cristina Alves do Valle; 13615 Cynthia  
590 Guimaraes de Vasconcellos; 14715 Franciela Saggin; 21151 Maria Carolina Ribeiro  
591 Caramujo Moraes; 25073 Luana Malczewski; 25533 Barbara Helen Bolzan Pavkovic;  
592 29293 Haifa Sallum; 30816 Haquila Mirelly Franco Vieira Reis Marques; 31425  
593 Eliene Novais Santos; 32400 Laiany Pereira Silva; 26791 Katia Alessandra  
594 Cequinatto Fronza; 1597 Lucia Ceretta Nunes Erberich; 11161 Anelise Soares  
595 Martins; 26709 Sara Luanna Da Silva; 32419 Andreia Meire Restelatto; 32439  
596 Veridyanna Malaquias Pinto Cosendey; 22935 Valdecir Nesi de Souza; 3508 Ercilia  
597 Eiko Maemura Shimizu; 27769 Felipe Antonio Pallauro; 4139 Silvana Guandalini  
598 Baptista; 24505 Thiago Alves Fabris; 18959 Wellington Dionata Toneze; 12038  
599 Adriano Milani; 13536 Marcia Silveira Branco; 20255 Laryssa Carolinne Carvalho  
600 Abdallah; 28707 Paula Godeny; 3619 Clair Maria Passarin Romancini; 3655 Sandra  
601 Regina Corbello Pereira; 5130 Liliana Maria Manetti; 10954 Regiane Cristina  
602 Figueira; 15364 Marta Regina Santin; 25672 Mayara Gazoli; 32127 Vanessa Marin  
603 Gruska Sadovski; 19372 Mirella Ferreira Costa; 25401 Adriana Simoes Lima  
604 Pacheco; 20431 Katia Elena Zamboni; 15457 Igor Hass de Paula; 30846 Ruanita  
605 Veiga Queiroz Apolinário; 2828 Elaine Ribas Piazzetta; 4605 Maria Jose Silva;  
606 18859 Flavia Ozorio Pereira; 25290 Flavia Tabora Ribeiro; 2346 Maria Aparecida  
607 Alvarenga; 10357 Ticiane Federige de Camargo; 23698 Maick William Guimaraes  
608 Baptista; 21686 Ariane de Almeida Andrade; 33052 Beatriz Josiane dos Santos;  
609 21938 Monica Micheli Alexandre. -----
- 610 **95 (noventa e cinco) inscrições definitivas:** 32706 Rafaella David Piffer do  
611 Nascimento; 32883 Giovana dos Santos; 33228 Solange dos Santos da Silva; 33419  
612 Ana Carolina Conchon Costa; 32199 Vivian Saldanha Delacoleta; 33153 Cristiano  
613 Correia Bacarin; 33236 Erica Pereira Lima; 33388 Bruna Garcia Lopes; 33404  
614 Valeria Carneiro de Sousa; 33413 Jéssica Cecconi dos Santos; 31670 Bony Evelyn  
615 Jusviaki; 31697 Quesia Priscila dos Santos Gonçalves; 31762 Julia Souza e Silva;  
616 31772 Roberto de Jesus Alexandre; 32115 Patricia Torres Alexandre; 32852  
617 Fernanda Berenice Carneiro Rodrigues; 33285 Paolla Armstrong Marques; 33288  
618 Fernanda Christina Tuméo; 33289 Flavia Lorenzen dos Santos; 33290 Barbara



619 Bahls Bruni; 33295 Amanda Rostirolla Suchek; 33297 Natalia Imoski; 33314 Bruna  
620 Alves; 33318 Rafael Artur Bueno; 33360 Juliana Xavier Leme; 33361 Fernanda  
621 Isabelle Correa Ramos; 33362 Klyssia Bessa de Moraes; 33363 Kieli Costa  
622 Lorenzoni; 33376 Mario Luiz Volochen; 33377 Leticia Isabelli Accordi; 33378  
623 Antonio Julio Ferreira da Silva; 33412 Paulo Eduardo Ferreira da Cruz; 33014 Laiza  
624 Gava Bahu; 32977 Leandro Rogerio da Silva; 32983 Jessica Marlene Colina Silvero;  
625 33036 Zenab Najib Reda; 33257 Nadja Rodrigues Bessa; 33393 Katyelen  
626 Magalhaes Passos Barbosa; 33394 Hiba Ahmad Abd Ali; 33396 Zeinab Bazzoun;  
627 33398 Suzilei Padilha da Costa De Cerqueira; 33410 Pablo Tony dos Reis Bueno;  
628 32922 Elidia Batista Pereira; 33374 Ariane Krause Padilha; 33391 Erica Aparecida  
629 Rozisca; 33025 Daiana Cristina Coelho Stolarique; 32534 Frederico Rudolfo  
630 Freygang; 33035 Caroline Ribeiro da Silva; 31549 Jose Henrique Maschietto; 32667  
631 Amanda Pereira de Lima; 31509 Dieline Souza Camargo Martins; 31665 Fabio  
632 Renan Cardoso de Souza Lourenço; 33225 Caroline Lessa Fonseca de Sousa;  
633 33324 Kerowlyne Santos; 33382 Vitoria Gouveia Resta; 33400 Fabiola Malaga  
634 Barreto; 33000 Camila Figueiredo Pardo; 32978 Verena Domingos Boatto; 32995  
635 Camila Saemi Ermino; 33024 Cynthia Thais Pardo Candido; 33256 Luana Satie  
636 Okumura; 33308 Gabriela Felber Fratucci; 33409 Lilian Maria Pereira Lobato; 33369  
637 Luiz Fernando Vargas; 32971 Roseli Moreira Chaves; 32976 Lara Carolina  
638 Saganski; 32979 Fabricio Moreira Pontes; 32985 Jordy Santana Lima; 32988 Salam  
639 Mohamad Kassab; 33170 Mariana Evely Zambon Abrantes; 33239 Jhessica Karoline  
640 Zago; 33246 Claudia Cavalcante; 33312 Nathalia Pattaro; 33352 Karen Rafaela  
641 Polpeta Santo Alves; 33385 Tamara Ferrarini de Paula; 33386 Mariana Cristina  
642 Oliviere; 33416 Juliana Keiko Campolina Kunieda; 33217 Carla Camilla Percilhano;  
643 33044 Giovana Rangon Silva; 33325 Jaqueline Mioduski; 33310 Juliane Baptistello;  
644 33390 Kelly Rodrigues Picolo; 32874 Auriciane Arbigaus; 33159 Karen Mariane  
645 Bach dos Santos; 33255 Juliane Neves de Quadros; 33277 Rafaella Ingrid Silva;  
646 31459 Loreci Pessini Kempa; 33296 Susane Ribeiro de Lima; 32703 Luiz Antonio  
647 Pacheco; 32670 Raul Augusto Lebens; 32992 Dejanina Izidoro da Silva; 31696  
648 Tatiana Camara Bariao; 32919 Marcia de Fatima Gehm; 33316 Janaina de Souza  
649 Pereira da Silva. -----  
650 **28 (vinte e oito) inscrições provisórias:** 33334 Murilo Quintana Massetti; 33403  
651 Larissa Toigo; 33366 Beatriz Mocelin; 33370 Valeria de Moura Lima; 33373 Ana  
652 Paula Teixeira da Cunha; 33387 Jardiene Barbosa de Melo ; 33399 Wagner dos  
653 Santos Ribeiro; 33402 Diuly Lima da Silva; 33417 Vanessa Islayne dos Santos;  
654 33392 Chirin Hussein Jaber; 32910 Thais Fujisawa de Freitas; 30480 Marcelo Junior  
655 da Silva; 33355 Caroline Moraes Ripol; 33408 Diogo Mandic Hilgemberg; 33420  
656 Andressa Maria Barbosa; 33372 Pryscila Caroline Lemos Reis; 33405 Carlos  
657 Roberto Carneiro; 33353 Keila Cristina de Oliveira Andrade; 33367 Izabela Duarte  
658 Creplive; 33381 Gilberto Diba; 33371 Talita da Cruz Micharki; 33397 Pamela de  
659 Barros Vilarino; 33418 Iago Telles Dos Reis; 33128 Edson Massahiro Suzuki; 33379  
660 Jaquelyny Kennedy de Assis; 33365 Taynara Conceição Texeira do Nascimento;  
661 33401 Kamila Pereira Vorpagel; 33358 Ana Beatriz Martins Pereira. -----  
662 **01 (uma) inscrição secundária:** 33375 Franciane Rios Senger. -----  
663 **49 (quarenta e nove) inscrições por transferência definitiva:** 32845 Jean Charles  
664 Sampaio da Silva; 32626 Larissa Dantas Gasques; 32665 Franciluce Bezerra de  
665 Araujo; 32197 Patricia Camilo; 32542 Jaqueline Borre Dewes; 33242 Daiana Borre  
666 Dewes; 32649 Rodrigo da Silva e Silva; 32121 Dayane Cristina de Moraes; 32134



667 Ana Claudia Ferreira Magalhaes; 32601 Willian Paiva da Luz; 32683 Vinicius  
668 Mendes de Lima Sena; 32794 Maristela Bianchi de Melo; 32815 Evandro Silva  
669 Rodrigues; 32839 Taiana Alves dos Santos Roque; 33043 Stella Cardozo Malite ;  
670 33178 Stella de Sousa Everton; 33230 Carolinna Barbosa Guimaraes Souto; 33294  
671 Raquel Walder Ferolla; 33359 Ana Kelly Barros Peixoto Cavalcanti de Albuquerque;  
672 33407 Eidiane Soares de Aquino; 33411 Ana Carolina Aguiar Farah; 33414 Claudio  
673 Henrique Batista Marinho; 32286 Junior da Silva Costa; 32464 Ingrid dos Santos  
674 Duarte; 32155 Karlla Cunha Silva Lima; 32316 Francisco das Chagas Sousa Alves  
675 Júnior; 32514 Garniey Silva Campos; 32543 Margareth Mendes Rocha; 33042  
676 Jonatan Pedro Pereira; 32927 Ana Larissa Boschilia; 32545 Suelen Novaes Santos;  
677 33240 Mariana Peres Juliani; 32455 Angelica Mare Pimenta Felipe Rizzieri; 32554  
678 Bruna Caroline Gumieiro Castelani; 32741 Denyse Evany Silveira Marquini; 33243  
679 Karine Fonseca de Oliveira; 33279 Laydiani Priscilli Barbosa Martins Buquetti; 33337  
680 Monica Moraes Francisquini; 32729 Ilzanira Paixao Moraes; 32575 Daiana Nunes da  
681 Rosa; 32476 Yohannes Ferreira dos Santos; 32813 Karen Nogueira Bittencourt de  
682 Moraes; 32221 Delzilia de Oliveira Santos Aguiar; 32381 Michele Reis Genevam;  
683 33048 Elisjane Oliveira Lucas; 33264 Richard Guimaraes dos Santos; 33368 Debora  
684 Seixas Ferreira; 33319 Kelly Cristina Carniel; 32296 Adriano da Silva Alves; 32100  
685 Pamela Padovani Martins. -----  
686 **13 (treze) inscrições remidas:** 180 Jose Almeida Fonseca; 1802 Armando Cerci  
687 Junior; 1678 Maguinolia Satsie Shin-Ike Arai; 1708 Norico Kuriyama Noda; 1684  
688 Adao Teruo Noda; 2271 Jorge Saba Neto; 1201 Amilton Komnitski; 1664 Neusa  
689 Teruka Correa Machado; 1423 Orlando Holovka; 1440 Maria Jose Duarte Holovka;  
690 1002 Marco Cesar Palumbo Maggi; 1807 Rivadavia Pinto de Carvalho Junior; 192  
691 Jair Martini. -----  
692 **67 (sessenta e sete) reabilitações de inscrição definitiva:** 6332 Sergio da Silva  
693 Silveira; 14008 Patricia Vecheati Gouvea; 21779 Marina Pinho do Carmo; 16390  
694 Debora Maria Borsato; 12401 Ana Paula Cesario Pereira Bottini Bastos; 29893  
695 Quinnye Kelly Anderson; 28988 Paula Matos de Aguiar Petitinga; 29802 Ismarlei  
696 Magela de Jesus; 10798 Joaquim Horacio Rodrigues; 16948 Aline Frazatto; 5044  
697 Jose Francisco da Silva; 5966 Trajano Felipe B Xavier da Silva; 6621 Simone Toigo;  
698 11466 Adriana Meneghini Rego; 11628 Luciana Taeko Sakai Saji; 11880 Andrea  
699 Cristine Banach Ribas; 14747 Silvia Michiko Kakuda; 14923 Giselly Dobuchak de  
700 Oliveira Alves; 15489 Anelise Montanes Alcantara; 15174 Fabiola Cristina Paolucci;  
701 16389 Rafael Ramires de Almeida; 20021 Jerry Cristian Gandin; 19734 Denise  
702 Naomi Xavier Salmon; 21601 Juliana Minetto Caldeira Silva; 23258 Suellen  
703 Gonçalves da Silva Polinari; 24612 Francielle Tatiana Mathias; 24654 Amanda  
704 Migliorini Urban; 25644 Rafaeli Bertaiolli e Silva; 29073 Erica Scaranti Andrade;  
705 29656 Gabriela Pereira Parchen; 29853 Mayara Alexandre Cardoso; 16520 Pedro  
706 Fabio Ferreira; 20069 Aline Preve da Silva; 26555 Guadalupe Conceicao Monteiro  
707 da Silva; 26388 Aline Braga Barba; 12967 Stella Maris Roth; 27888 Isabela Fanelli  
708 Barreto Biscaia; 29506 Karla Stefanye Stadler Tessari; 16218 Lucirlete Machado;  
709 1664 Neusa Teruka Correa Machado; 31012 Samoara Giacometti; 10698 Elaine  
710 Soares; 2675 Elza Youssef Youssef; 14681 Flavio Lauretti; 18942 Raquel Garla  
711 Sella; 19097 Thiago Henrique Lomba da Silveira; 20804 Ana Maria Munhoz Larini;  
712 26150 Natasha Guimaraes Ludwig; 27330 Cleberson Sant Ana; 30253 Deise  
713 Moreira; 31411 Caio Henrique Bonaldo de Oliveira; 31412 Roseane Galdioli Nava;  
714 3119 Zulmira Aparecida Guedes; 16858 Leticia Nishi; 19016 Gabriela Bertacchini



715 Luiz Spiacci; 19435 Christiane Sanches Alves; 23108 George Fernando Pugioli  
716 Prizao; 25800 Leticia dos Santos Barros Pedro; 19157 Mariani Patron Vicentin;  
717 16156 Igor Augusto Taborda; 13154 Rosangela Ziehlsdorff; 15196 Ana Paula de  
718 Oliveira Lopes; 19957 Debora Luzetti; 11640 Alexandre Magno Kay; 11981 Paula  
719 Regina Ferreira; 24805 Juliana dos Santos Francisquini; 23934 Luiza Cristina Gobor.  
720 **13 (treze) reabilitações de inscrição por transferência:** 17169 Ricardo Polidoro  
721 Reda; 18678 Thiara de Souza Dias; 26892 Aline Volpato Turatti; 11033 Maria Teresa  
722 Patussi Skrobot; 15324 Ellen Nely Rodrigues; 18929 Ana Paula Francisco  
723 Rodrigues; 23615 Wonei de Seixas Vital; 30985 Najara Cordeiro de Medelo; 13593  
724 Edilson Caceres Decini; 22264 Priscila Costa Ribeiro; 25152 Fernando de Oliveira  
725 Faria; 28639 Marília Conceicao das Neves; 29087 Bianca Caroline Somavilla Miara.  
726 **02 (dois) processos retirados de pauta:** 32702 Fernando Cesar Queiroz da Silva;  
727 30224 Victor Emanuel Kubaski Petry. -----  
728 **44 (quarenta e quatro) baixas Ex-Officio do registro de empresa:** 17766 Clinica  
729 Oasis Paranaense; 25205 M A Hubaryk & Cia Ltda; 10068 Hospital Sao Lucas de  
730 Assis Chateaubriand Ltda; 22823 Ricletron Comercio de Cosmeticos Ltda - Me;  
731 23382 Farmacia Brasil Ltda - Me; 8203 Farmacia Burifarma Ltda - Me; 8800 Instituto  
732 Medicina e Cirurgia do Parana Ltda; 10564 Hospital Xv Ltda; 11267 C A F  
733 Medicamentos e Perfumaria Ltda; 15056 Farmacia Redemed Eireli Epp; 19448  
734 Prefeitura Municipal de Curitiba; 20182 Oap Oftalmologistas Associados do Parana  
735 S/S Ltda; 20940 Seati Clinica Medica Ltda; 23793 Sms Medicos Associados S/S;  
736 24215 Thabata C Martins - Thafarma Farm E Drog - Me; 24958 Farmacia e Drogaria  
737 Nissei S/A FI 120; 1270 Sociedade Evangelica Beneficente de Curitiba; 16528  
738 Farmacia Presidente Kennedy Ltda - Me; 16721 Boulevard Servicos Medicos Ltda;  
739 19444 Prefeitura Municipal de Curitiba; 25316 Cezar Miranda - Me; 25593 Templo  
740 Armazens Gerais Ltda; 12792 Farmacia Anfarma Ltda - Me; 24796 Prefeitura  
741 Municipal de Dois Vizinhos; 18976 V. H. P. Garcia Farmacia - Eireli; 22217  
742 Fundacao Municipal de Saude de Foz do Iguacu; 5108 Ibipora Medicamentos Ltda -  
743 Me; 25063 Farmacia Farmaroberto Ltda - Me; 25633 Patricia Kozerski de Mari - Me;  
744 23337 Iuri Pereira da Silva - Farmacia de Jaguapita Me; 7470 Farmacia Vale Verde  
745 Ltda FI 02; 21772 Farmacia Pequena Londres Ltda Me; 21091 Parana  
746 Medicamentos Ltda; 24312 M. Pimentel Fiaux Com Prod Medicos Hosp e Ort Ltda;  
747 17261 Fundo Estadual de Saude do Parana; 23741 Masterfarma Com Prod  
748 Farmaceuticos Eireli - Me; 15791 Hosp Caridade Sao Vicente de Paulo; 22045  
749 Prefeitura Municipal Reserva do Iguacu; 16057 Farmacia Fortemed Ltda; 21744  
750 Fortefarma Central de Compras e Vendas Spe Ltda; 21864 Transportadora Minuano  
751 Ltda; 24419 W Scandilheiro - Me; 7367 Comercio de Prod Farmaceuticos  
752 Evelynfarma Ltda; 10334 Farmacia Duccifarma Eireli. -----  
753 **46 (quarenta e seis) baixas do registro de empresa por requerimento:** 25324  
754 Instituto Apucaranaense de Analises Clínicas Ltda; 13959 Atvp Medicamentos - Eireli  
755 - Me; 23017 Regiane Cristina Vitali Garcia de Lima Me; 17077 Albuquerque &  
756 Barranco Ltda - Epp; 21962 Confianca Comercial Cirurgica - Eireli - Me; 25192  
757 Farmacia Elisa Ltda; 24095 Nm Farmavip Ltda; 23392 Caroline Ferri Medicamentos -  
758 Me; 19168 Lab Analises Clinicas Cianorte S/C Ltda FI 01; 8131 Shampoo - Ind e  
759 Com de Cosmeticos - Eireli; 23907 Municipio de Colorado; 22754 S C de Souza  
760 Alves & Cia Ltda - Me; 7693 Farmafertil Farmacia e Perfumaria Ltda Epp; 16749  
761 Diagnosticos Da America S/A; 19144 Diagnosticos da America S/A; 17437 Dental  
762 Champagnat Ltda Me; 18564 Multilog Sul Armazens Gerais Ltda; 21094 Firexpress



763 Solucoes Log E Transportadoras Ltda; 22173 Telefonica Transportes e Logistica  
764 Ltda; 25315 N & N Medicamentos Ltda; 941105 Berton Servicos de Analises Clin  
765 Ltda S/C FI 01; 24335 Gal Lab Analises Clinicas Ltda - Me; 23223 Farmacia Baroni  
766 Ltda - Me; 24726 Municipio de Ibaiti; 24729 Municipio de Ibaiti; 24780 Fundo  
767 Municipal de Saude de Ibaiti; 24782 Fundo Municipal de Saude de Ibaiti; 24666  
768 Lucas Gontarz - Me; 24581 Onnix Farmacia e Drogaria Ltda Me; 25413 Laboratorio  
769 de Analises Clinicas Op Eireli; 25099 Francisca Pereira de Oliveira 02214908927;  
770 16270 M A Dias Comercio de Prod Farmaceuticos Ltda; 22368 Instituto de Saude de  
771 Nova Prata do Iguaçu - Isnpi; 20050 Sidaw Com Prod Farmaceuticos Ltda Epp FI 08;  
772 14808 Dermo Ervas Com de Prod Farmaceuticos Ltda Epp; 25621 José Ricardo  
773 Zuchieri - Me; 6790 Fundacao do Hosp e Maternidade Santa Adelaide; 7629  
774 Farmacia Realeza Ltda - Me; 25285 Andreia de Lara Eireli Me FI 01; 18406 Krug &  
775 Foletto Ltda Me FI 01; 10855 Brw Suporte e Logistica Para Saude Ltda; 17637 J P  
776 Comercio de Medicamentos Eireli FI 01; 19379 J C Rabelo & Rabelo Ltda Me FI 01;  
777 15537 Farmacia Barbosa Ltda Me FI 02; 16956 Farmacia Bertoldo Ltda Me FI 01;  
778 18656 Clinica Urologia Ginecologia Toledo Ltda. -----  
779 **76 (setenta e seis) registros de empresa:** 25857 Luis Carlos dos Santos Faria  
780 Equip. Eireli - Epp; 25843 S. de Almeida Pires das Neves-Farmacia ; 25867 Souza e  
781 Silva Farma Nova Farmacia Ltda; 25835 Express Medical Ltda - Me; 25874  
782 Farmacia e Drogaria Santa Maria Tereza Ltda ; 25860 Cirurgica Itamaraty Comercial  
783 - Eireli; 25766 Laboratorio Parzianello Ltda FI 06; 25782 Tnt Mercurio Cargas e  
784 Encomendas Expressas Ltda; 25828 Kolben Segurança e Medicina do Trabalho  
785 Eireli-Me; 25841 Ferro e Santos Ltda; 25868 Rodofree Transportes Rodoviários  
786 Ltda; 25885 Multifar Farmácia Ltda; 25836 Nayara Oliveira & Cia Ltda; 25404  
787 Prefeitura Municipal de Colombo; 25781 Rks Comércio de Medicamentos Ltda;  
788 25829 Prefeitura Municipal de Colombo; 25714 J. J. Strapasson & Cia Ltda FI 01;  
789 25715 Centro Diagnostico Bom Jesus Ltda FI 12; 25832 Dimed S/A - Distribuidora  
790 de Medicamentos; 23348 Alm Zanin Transportes; 24347 Tmed Com Imp Exp de  
791 Prod Medicos Hospitalares Ltda; 25815 Belclinic Dermoativos Eireli FI 01; 25824 Cia  
792 Latino Americana de Medicamentos; 25825 Cia Latino Americana de Medicamentos;  
793 25842 Farmacia Campos Amaral Ltda; 25845 A & F Farmacia Eireli 25854 Cathlab  
794 Comércio de Produtos Médicos Ltda; 25875 T. Prado Comercio de Medicamentos  
795 Eireli; 25816 Laboran Analises Clinicas Ltda Epp; 25879 Coralina Industria e  
796 Comercio de Cosmeticos Ltda; 25755 Melotto & Cichella Ltda; 25839 Fundo  
797 Municipal de Saude de Fenix; 25840 Fundo Municipal de Saude de Fenix; 25798  
798 Mds Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda FI 1; 25792 Rede Saude Imp e Com  
799 de Medicamentos Ltda Epp; 25849 Drogaria Evepharma Ltda; 25847 Clinica de  
800 Olhos Van Den Berg Ltda; 25856 Safe Medical Produtos Hospitalares Ltda Me;  
801 25858 Proline Material Hospitalar - Eireli; 25863 Unilab S/S Ltda Filial 01; 25818  
802 Seramed Produtos Medicos Ltda; 25861 Martin Hemkemeier de Souza  
803 Medicamentos; 25851 Camila Rodrigues de Oliveira Laboratorio Clinico; 25881  
804 Transportes Maroso Ltda; 25787 Keypol Priscila Andrioli; 25819 K&M Comércio de  
805 Medicamentos e Conveniência Ltda; 25862 Miceno Farmácia de Manipulação Ltda  
806 Epp; 25850 Fundo Municipal de Saúde de Piraquara; 25883 Tfylog Ltda - Me; 25817  
807 Prefeitura Municipal de Rancho Alegre; 25846 Simone Onysko Ciesca - Eireli ;  
808 25877 Roberta Luiza Dengo Becker Eireli ; 25821 Laboratorio Parzianello Ltda FI 05;  
809 25869 M L Baechtold & Cia Ltda; 25827 Farmacia Lopes & Oliveira Ltda; 25698  
810 Labofarma Produtos Farmacêuticos Ltda; 25820 Genesio A Mendes & Cia Ltda;



811 25813 Hospital Moura Ltda; 25830 Kolben Segurança e Medicina do Trabalho Eireli  
812 FI2; 25866 Bertoldo Drogaria Eireli ; 25822 Valdenir Antonio Tusset Farmácia; 25876  
813 Couto & Ferreira Produtos Farmaceuticos Ltda; 25848 Brasbil Com. e Envasamento  
814 Agua Mineral Ltda-Epp; 25716 Kohzan Zenbeer Cervejaria Artesanal Ltda; 25893  
815 Vitalle Laboratorio de Analises Clinicas S/S Ltda; 25565 Farmacia Essencial Ltda;  
816 25826 Alexandre Motta & Cia Ltda; 25882 L. A. Ferreira E M. R. Souza Ltda; 25833  
817 Toretta e Nandi Ltda Me FI 01; 25831 A S Stacheski & Cia Ltda Me; 25853 Stefani  
818 Galli; 25768 Raia Drogasil S.A FI 1023; 25620 Fundo Municipal de Saude Sao Jorge  
819 do Patrocinio; 25844 Patricia Terron Ghezzi da Mata 00583035965; 25886 S J  
820 Cavalcante Oliveira & Cia Ltda; 25752 Universidade Estadual de Ponta Grossa. -----  
821 Concluindo, a Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, submeteu os Processos  
822 Administrativos à votação, sendo estes aprovados por unanimidade. -----  
823 **Assuntos de Tesouraria:** A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski, apresentou o  
824 balanço orçamentário referente a abril de 2019. No tocante à evolução da receita,  
825 informou que no mês citado, R\$ 1.572.127,60 (um milhão, quinhentos e setenta e  
826 dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) foram arrecadados. Neste  
827 contexto, as receitas de contribuições somaram no quarto mês R\$ 850.712,60  
828 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos), incluindo  
829 anuidade de pessoa física e pessoa jurídica; a receita patrimonial R\$ 43.469,03  
830 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos); as  
831 receitas de serviços R\$ 125.122,32 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e dois  
832 reais e trinta e dois centavos) e outras receitas correntes contabilizaram R\$  
833 552.823,65 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e  
834 sessenta e cinco centavos). Dessa forma, o montante até o período, corresponde a  
835 R\$ 12.840.988,50 (doze milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e  
836 oito reais e cinquenta centavos), representando 67.08 % (sessenta e sete ponto oito  
837 por cento) do total previsto de R\$19.141.750,00 (dezenove milhões, cento e  
838 quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Em alusão às despesas, a  
839 Gerente explicou que o orçamento do corrente ano fixa os mesmos R\$  
840 19.141.750,00 (dezenove milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e  
841 cinquenta reais), deste total, R\$ 7.004.286,44 (sete milhões, quatro mil, duzentos e  
842 oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) já foram executados no período,  
843 logo, 36.59 % (trinta e seis ponto cinquenta e nove por cento). Assim, Cristiane  
844 Bregenski detalhou que em abril foram destinados R\$ 1.486.241,79 (um milhão,  
845 quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e nove  
846 centavos) sendo: R\$ 768.201,20 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e um  
847 reais e vinte centavos) com pessoal e encargos sociais; R\$80.651,44 (oitenta mil,  
848 seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) despendidos com  
849 diárias e jetons; R\$ 562,03 (quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos)  
850 pagos por serviços prestados por pessoa física; R\$ 31.193,71 (trinta e um mil, cento  
851 e noventa e três reais e setenta e um centavos) referentes a material de consumo;  
852 R\$ 204.551,80 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta  
853 centavos) pagos a serviços prestados por pessoa jurídica; R\$ 371.081,02 (trezentos  
854 e setenta e um mil, oitenta e um reais e dois centavos) repassados pela cota parte  
855 do Conselho Federal de Farmácia; R\$ 25.280,76 (vinte e cinco mil, duzentos e  
856 oitenta reais e setenta e seis centavos) relativos a Honorários Advocatícios e R\$  
857 4.719,83 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)  
858 destinados à despesa de capital. Após a conclusão da apresentação, Dra. Maria do



859 Carmo Marques Baraldo registrou seu descontentamento com o percentual  
860 repassado ao Conselho Federal de Farmácia, acreditando que poderia haver a  
861 redução de pelo menos 5% (cinco por cento). Dra. Mirian Ramos Fiorentin disse que  
862 a insatisfação é consensual aos demais Estados, inclusive os Presidentes  
863 manifestaram apoio ao projeto do Paraná que vislumbrava a conversão de parte do  
864 valor destinado aos Regionais, de forma a incentivar o desenvolvimento destes,  
865 mediante o cumprimento de metas e diretrizes orçamentárias. Todavia, o Conselho  
866 Federal de Farmácia não prosseguiu com o projeto, restando a permanência da  
867 transferência na forma que está, visto que é imposta por Lei. Sem mais  
868 questionamentos a respeito, a Presidente submeteu os dados apresentados à  
869 votação, sendo aprovados por unanimidade. -----

870 **Parecer da Comissão de Tomada de Contas acerca do Relato Integrado 2018:**  
871 Os membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de  
872 Farmácia do Paraná, CRF-PR, no cumprimento das disposições regimentais,  
873 analisaram o Relatório de Gestão 2018, sob a forma de Relato Integrado, elaborado  
874 nos termos da Decisão Normativa TCU nº 170/2018. Após análise do Relato  
875 Integrado 2018, constatamos a integridade, a regularidade e conformidade do  
876 Relatório de Gestão, bem como a Decisão Normativa TCU nº 170/2018, e  
877 respectivos anexos. Em face da legalidade e ordem, somos de parecer que Relato  
878 Integrado 2018 seja homologado pelo Plenário do CRF-PR, sem ressalvas. Assim  
879 sendo, o Parecer foi sancionado pela totalidade de votos. -----

880 **Parecer da Comissão de Tomada de Contas referente à prestação de contas:** O  
881 Conselheiro Dr. José dos Passos Neto relatou que a Comissão Permanente de  
882 Tomada de Contas do CRF-PR se reuniu em 23 de maio do corrente ano e apreciou  
883 os documentos referentes à prestação de contas do exercício de abril de 2019. Por  
884 entender estarem em perfeita ordem e de acordo com as disposições legais, os  
885 procedimentos foram aprovados por todos os membros presentes. Dessa forma é de  
886 parecer favorável e sem ressalvas a sua aprovação nesta Plenária. Face ao  
887 exposto, o Parecer foi submetido à votação e ratificado pelos demais Conselheiros. -

888 **Processo Administrativo de Compra e Serviço n. 055/2019 – E-mail Marketing:**  
889 Dra. Sandra Iara Sterza expôs o procedimento que visa à contratação de empresa  
890 para envio de e-mail marketing, incluindo uma plataforma completa que permita a  
891 configuração do layout, mídias e conteúdos. Além disso, o fornecedor disponibilizaria  
892 o visualizador de revista digital, com a tecnologia Adobe *Flash*. Assim, a empresa  
893 IntellyOne Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ 01.942.883/0001-11, oferecerá dois  
894 milhões de créditos para envio de e-mail marketing ao custo anual de R\$ 9.400,00  
895 (nove mil e quatrocentos reais), incluindo a ativação da plataforma e a aquisição dos  
896 créditos. Face ao exposto, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz questionou os  
897 serviços contratados, alegando que existem prestadores que concedem pelo número  
898 de endereços de e-mail cadastrados e não pela quantidade de envio, acreditando  
899 que dessa forma o Regional teria maior autonomia na seleção dos materiais  
900 encaminhados, visto que não haveria a fixação de cota. Ademais, Dra. Marisol  
901 Dominguez Muro considerou a quantidade limitada, podendo ser insuficiente para  
902 atender a demanda da Entidade. Diante das considerações, Dra. Mirian Ramos  
903 Fiorentin sugeriu postergar a aprovação do PACS para o dia seguinte, ficando a  
904 cargo da Assessoria de Comunicação a revisão da proposta. -----  
905 Sem mais, a Presidente suspendeu a Reunião Plenária às dezoito horas e trinta  
906 minutos. -----



907 A Sessão foi retomada às oito horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro de  
908 maio de dois mil e dezenove. -----

909 **Presentes:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto  
910 Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,  
911 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Paula  
912 Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Fábio Francisco Baptista de  
913 Queiroz, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de  
914 Castro Marques Murari, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina  
915 Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Marisol Dominguez Muro – Conselheiros  
916 Regionais. -----

917 **Justificativa de Ausência:** Dr. Fábio de Brito Moreira, Dra. Marina Gimenes –  
918 Conselheiros Regionais e Dra. Cynthia França Wolanski Bordin, Dra. Mauren  
919 Isfer Anghebem e Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki – Conselheiras  
920 Regionais Suplentes. -----

921 **Presentes também:** Elias Montin – Assessor Político, José Paulo Pacola –  
922 Farmacêutico Fiscal, Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Jackson Carlos  
923 Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente  
924 de Fiscalização, Jorge Antônio Salem – Farmacêutico Fiscal, Maria Augusta Alves  
925 Marcondes – Assessora Técnico Científica, Gustavo Lavorato – Assessor de  
926 Comunicação, Edson João Garcia – Farmacêutico Fiscal, Eduardo Carlos Theodoro  
927 de Freitas – Farmacêutico Fiscal, Tayna F. de Lima – Assessora de Fiscalização,  
928 Welinson Fabricio da Silva - Farmacêutico Fiscal, Gabriele Luize Pereira –  
929 Farmacêutica Fiscal, Silvio Antônio Franchetti – Farmacêutico Fiscal, Luana Gomes  
930 Luz de Carvalho – Farmacêutica Fiscal, Ribamar Jones Schmitz- Farmacêutico  
931 Fiscal, Daiane Perondi – Farmacêutica Fiscal, Ana Cristina Bruno – Assessora de  
932 Comunicação, Fernanda Rogenski Penteado – Gerente de Ética, Flávia de Abreu  
933 Chaves – Gerente de Cadastro, Edivar Gomes – Gerente Administrativo, Michelly  
934 Lemes Trevisan – Assessora de Comunicação, Cristiane Bregenski – Gerente  
935 Contábil, Marcelo Cunha Polak – Farmacêutico Fiscal, Lia Mello de Almeida –  
936 SINDIFAR/PR, Marissol Alves – Assessora da Diretoria, Lauro Otavio Urbano –  
937 Assistente Administrativo, Edson Siqueira Alves – Farmacêutico Fiscal, Sanderval  
938 Maia – Assessor de TI, Vanessa Terezinha Panek – Supervisora do Departamento  
939 de Fiscalização, Karin Zaros – Farmacêutica do CIM, Rafaela Grobe - Farmacêutica  
940 do CIM. -----

941 **Processo Administrativo de Compra e Serviço n. 055/2019 – E-mail Marketing:**  
942 Continuando com a apreciação iniciada na data anterior, Dra. Sandra Iara Sterza  
943 relembrou que o referido processo almeja a contratação de e-mail marketing e o  
944 acesso a seis edições online da Revista, revertendo na redução dos valores  
945 destinados à impressão de materiais gráficos. Todavia, diante das manifestações  
946 expostas na presente sessão, foi decidido por seu retorno na Reunião Plenária  
947 subsequente, ficando a contratação sobrestada. -----

948 **Processo Administrativo de Compra e Serviço n. 057/2019 – Aquisição de**  
949 **Microfones para a Sala de Plenária:** A Diretora Tesoureira solicitou a autorização  
950 do Pleno para compra de um microfone para a sala do Plenário, em razão do  
951 aumento no quadro de Conselheiros. Além disso, foi requisitada a aquisição de uma  
952 haste para outro aparelho, a fim de proporcionar condições adequadas quando do  
953 uso do púlpito. Assim sendo, a empresa Riote Eletrônica LTDA, CNPJ  
954 76.617.927/0001-37, apresentou carta de exclusividade como a única fabricante dos



955 modelos utilizados atualmente, os quais permitem o controle da votação e  
956 cronômetro, por meio de um software, e também a conexão com a câmera de vídeo.  
957 Isto posto, o Plenário ratificou a compra, instalação, configuração e treinamento ao  
958 valor de R\$ 4.550,74 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro  
959 centavos). No ensejo, Dra. Mirian Ramos Fiorentin sugeriu a aquisição de mais um  
960 equipamento, a ser utilizado pelo público visitante às Reuniões Ordinárias e para  
961 deixá-lo para substituição de eventuais problemas técnicos, porém o Gerente  
962 Administrativo informou que a quantidade foi reduzida em decorrência do custo.  
963 Ainda, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva perguntou se as configurações  
964 atenderiam a possibilidade de transmissão ao vivo das Sessões Plenárias, sendo  
965 esclarecida pela Diretora Tesoureira que existem outros impedimentos para a  
966 implantação do projeto. Sem mais questionamentos, o Plenário ratificou a decisão  
967 da Diretoria, sendo a compra promovida de forma direta, nos termos do artigo 25 da  
968 Lei n. 8666/93. -----

969 **Processo Administrativo de Compra e Serviço n. 058/2019 – Contratação do**  
970 **Sistema Banco de Preços:** Dra. Sandra Iara Sterza apresentou ao Plenário o  
971 procedimento para contratar o sistema Banco de Preços, a fim de atender as  
972 recomendações dos órgãos de controle que indicam a consulta primária a  
973 plataformas que contenham preços compatíveis com a realidade de mercado, a  
974 exemplo do Compras Governamentais ou outro que permita esse procedimento.  
975 Nestes termos, solicitou a anuência do Pleno mediante o pagamento de R\$ 7.990,00  
976 (sete mil, novecentos e noventa reais), para a empresa NP Capacitação e Soluções  
977 Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, em razão das condições  
978 de dispensa de licitação. Sem objeções, o Plenário homologou o procedimento  
979 administrativo na forma apresentada. -----

980 **Processo Administrativo de Compra e Serviço n. 073/2019 – Participação no 3º**  
981 **Seminário Nacional de Governança:** A Diretora Tesoureira expôs ao conhecimento  
982 e aprovação do Plenário o procedimento acerca da contratação da Inove  
983 Capacitação – Consultoria e Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ n.  
984 27.883.894/0001-61, uma vez que a empresa está organizando o “3º Seminário  
985 Nacional de Governança e Gestão de Risco no Setor Público”, que será realizado  
986 em Brasília, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano. Explicou que a  
987 proposta requer a participação do Gerente Geral, Dr. Sérgio Satoru Mori, dando  
988 continuidade à capacitação já iniciada na referida área. Para tanto, será  
989 imprescindível custear a inscrição no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e  
990 noventa reais). O Plenário se manifestou de acordo com os termos, sendo a  
991 contratação realizada na condição de inexigibilidade de licitação. -----

992 **Comunicado da Diretora Tesoureira:** Dra. Sandra Iara Sterza esclareceu as  
993 etapas correlacionadas à reforma da Seccional de Maringá, cujo processo já é de  
994 conhecimento dos Conselheiros. Assim sendo, será necessária a locação de um  
995 espaço adicional para execução das atividades administrativas enquanto perdurar a  
996 restauração da sala. Em virtude do exposto, o Pleno aprovou previamente o valor  
997 máximo de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para pagamento mensal de  
998 aluguel, ficando a cargo do Gerente Administrativo a sequência da tramitação  
999 interna, bem como a seleção do local. -----

1000 **Apresentação das Atividades de Comunicação:** A Assessora de Comunicação,  
1001 Ana Bruno, apresentou os resultados da campanha “Saúde não é jogo – ao usar  
1002 medicamentos, consulte sempre um farmacêutico”, veiculada no dia 05 de maio em



1003 nível nacional. Explanou que a iniciativa motivou mais de 50 (cinquenta) inserções  
1004 espontâneas na mídia, mediante a divulgação do *release* sobre pesquisa inédita que  
1005 revela o comportamento dos pacientes frente aos medicamentos, afirmando que o  
1006 Farmacêutico, presente em todas as farmácias, ampara o paciente sobre a melhor  
1007 decisão na hora de escolher seu tratamento medicamentoso. A ação ainda foi  
1008 replicada na rádio com 155 (cento e cinquenta e cinco) inserções, em 30 (trinta) *fit*  
1009 *board* dispostos em parques e praças, 211.680 (duzentos e onze mil, seiscentos e  
1010 oitenta) vídeos transmitidos na mídia do ônibus e mais de 1.000 (mil) cartazes  
1011 espalhados em lugares de fácil acesso à população. Concluiu que a mobilização  
1012 atingiu público aproximado de 2.322.250 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil,  
1013 duzentos e cinquenta) expectadores, sendo que, em cálculo alicerçado no custo  
1014 publicitário dos referidos meios de comunicação, se o espaço fosse pago,  
1015 despenderia cerca de R\$1.000.253,69 (um milhão, duzentos e cinquenta e três reais  
1016 e sessenta e nove centavos). Assim, face aos dados apresentados, Ana Bruno  
1017 ratificou o sucesso das campanhas públicas que buscam promover a representação  
1018 farmacêutica. -----  
1019 **Assuntos de Fiscalização:** De acordo com o Relatório de Atividade Fiscal, Dr.  
1020 Eduardo Pazim informou que no mês de abril 8.618 (oito mil, seiscentos e dezoito)  
1021 estabelecimentos estavam em conformidade com a regulamentação, defronte a 376  
1022 (trezentos e setenta e seis) irregulares ou ilegais. Diante do exposto, pode-se  
1023 concluir que o total é de 8.994 (oito mil, novecentos e noventa e quatro)  
1024 estabelecimentos, sendo 1.44% (um ponto quarenta e quatro por cento) superior ao  
1025 documento em 2018, quando correspondia a 8.866 (oito mil, oitocentos e sessenta e  
1026 seis) empresas. Sobre as inspeções, esclareceu que o grupo de quatorze fiscais  
1027 atuantes visitou 244 (duzentos e quarenta e quatro) municípios do Estado, obtendo o  
1028 montante de 4.468 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito) visitas. Assim, cada  
1029 inspetor respondeu pela averiguação de, em média, 630.9 (seiscentos e trinta ponto  
1030 nove) estabelecimentos, contabilizando a proporção de inspeções de 0.5% (zero  
1031 ponto cinco por cento). No que diz respeito à lavratura de autos de infração, o  
1032 Gerente de Fiscalização informou que foram 240 (duzentos e quarenta)  
1033 documentados em abril e as inspeções que resultaram em multa decorrente da  
1034 ausência do profissional representaram 40% (quarenta por cento) do montante,  
1035 assim, 96 (noventa e seis) penalidades foram por ausência e 144 (cento quarenta e  
1036 quatro) lavradas por outras irregularidades. Finalizando, quanto ao enquadramento  
1037 das inspeções, Dr. Eduardo Pazim apresentou gráfico ilustrativo com o perfil das  
1038 empresas: 60% (sessenta por cento) corresponderam ao perfil 1; 21% (vinte e um  
1039 por cento) ao perfil 2; 4% (quatro por cento) perfil 3; 10% (dez por cento)  
1040 enquadraram-se no perfil 4; e finalmente, 5% (cinco por cento) no perfil 5. Nesta  
1041 perspectiva e atendendo uma solicitação do Plenário, o Gerente listou o número de  
1042 estabelecimentos em cada perfil e por propriedade, diferenciando os privativos dos  
1043 demais. Como assunto complementar, Dr. Eduardo Pazim apresentou o  
1044 levantamento das farmácias que promovem testes laboratoriais remotos, TLR, por  
1045 meio do equipamento *Hilab*. Dessa forma, esclareceu que até 22 de maio, 34 (trinta  
1046 e quatro) estabelecimentos foram inspecionados, constatando que alguns ofertam  
1047 exames que ainda não estão autorizados, conforme a nota técnica da Anvisa, a  
1048 exemplo do TSH, Zika, Dengue, PSA e Hepatite B e C. Por outro lado, a Agência  
1049 admite avaliações do perfil lipídico, hemoglobina glicada e BHCG. Nessa lógica,  
1050 questiona-se sobre a ciência do farmacêutico em prestar um serviço irregular tendo



1051 em vista às limitações impostas no parecer referenciado. Diante das informações, o  
1052 Gerente de Fiscalização solicitou anuência para oficialar a Vigilância Sanitária do  
1053 Estado acerca dos encaminhamentos adotados após o posicionamento da Anvisa, e  
1054 ainda indagando se estão sendo disponibilizados os dados epidemiológicos para  
1055 acompanhamento da saúde pública, quando da realização do teste da Zika por  
1056 exemplo. Dra. Mirian Ramos Fiorentin reforçou a necessidade de emitir ofício ao  
1057 Órgão Sanitário, contudo Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz sugeriu aguardar  
1058 o novo debate em Plenária, haja vista que o tema foi exposto extrapauta. Dessa  
1059 maneira, deliberou-se pelo retorno da temática no encontro de junho, porém com  
1060 envio de expediente imediato às autoridades competentes de modo a balizar o  
1061 debate futuro. Ademais, neste íterim haverá reunião com os responsáveis técnicos  
1062 destas unidades para esclarecer as nuances da nova atividade, ratificando que o  
1063 CRF-PR não é contra as tecnologias e espera que o uso de TLR em farmácias seja  
1064 devidamente regulamentado. Estando todos de acordo com os encaminhamentos,  
1065 Dra. Mirian Ramos Fiorentin prosseguiu com a ordem do dia, dando sequência à  
1066 exposição dos demais dados pertencentes ao Departamento de Fiscalização. -----  
1067 **Processos Administrativos Fiscais:** Em alusão aos processos administrativos  
1068 fiscais, Dr. Eduardo Pazim expôs que 180 (cento e oitenta) empresas não  
1069 apresentaram defesa, em contrapartida 64 (sessenta e quatro) fundamentaram  
1070 alegações contra o auto de infração tempestivamente, no entanto o voto do  
1071 Conselheiro Relator é pelo indeferimento. Ademais, 01 (um) auto de infração deverá  
1072 ser anulado por vícios administrativos, visto que sua tramitação não terá validade  
1073 jurídica. Informou também que o Conselheiro Dr. José dos Passos Neto solicitou a  
1074 retirada de um processo de pauta para revisão do relato, devendo retornar  
1075 posteriormente para análise do Pleno. Ainda no tocante às penalidades, informou o  
1076 deferimento de 01 (um) auto de infração também sob relato do Dr. José dos Passos  
1077 Neto. O Conselheiro expôs suas considerações, analisando que ofício recebido pela  
1078 empresa em 14/07/2017 informava que foi acolhido o pedido de reconsideração do  
1079 indeferimento, permanecendo os direitos dos profissionais, inclusive a possibilidade  
1080 de assunção de responsabilidade técnica. Entretanto o expediente não estipulava  
1081 prazo para que o estabelecimento solicitasse a reconsideração, deixando entender  
1082 que o mesmo poderia ser feito até a data da análise pela Plenária. Portanto, o auto  
1083 de infração realizado no suposto prazo estipulado pelo Órgão perderia seus efeitos.  
1084 Os demais colegas do Plenário acompanharam o voto do relator, deliberando pelo  
1085 deferimento da defesa. Sem mais, o Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr.  
1086 Eduardo Pazim, procedeu à apresentação dos processos administrativos fiscais para  
1087 apreciação e julgamento do Plenário, sendo: -----  
1088 **180 (cento e oitenta) processos que não apresentaram defesa, resultando na**  
1089 **aplicação da penalidade de multa, sendo eles:** ■ 2602 - Associação da Santa  
1090 Casa de Ibipora Al 84294/19 ■ 3752 - Hom Waldemiro Pereira Lab Ind  
1091 Farmaceutico Eireli Al 21411904061615 ■ 9587 - Dolab Lab de Analises e  
1092 Pesquisas Clinicas Ltda Al 20401903281558 ■ 10553 - Drogalea - Com Prod Farm  
1093 Ltda Al 21381903241912 Al 21381904071246 Al 21381904271414 ■ 11827 -  
1094 Municipio de Jaguapita Al 84298/19 ■ 12176 - Filippin & Branco Ltda Me Al  
1095 21061904071120 ■ 13108 - Farmacia Fortepopular Eireli - Epp Al  
1096 21411903301515 ■ 13930 - Drogaria Fergabi Ltda Al 20491904021405 ■ 14248  
1097 - Guilherme Yoshiteru Imoto & Cia Ltda Epp Al 20371903261438 Al  
1098 20371904221432 Al 21231904061107 ■ 14638 - Goncalves e Ferraro Ltda Al



1099 20261904161356 ■ 14670 - Prefeitura Municipal de Assai AI 84296 ■ 15382 -  
1100 Pontes Kussumoto Com de Medicamentos Ltda - Me AI 21411903301227 ■ 15393  
1101 - Comercio de Medicamentos Fonseca Ltda Me AI 20261904051632 ■ 15760 -  
1102 Derlifarma Com de Medicamentos e Perf Ltda Me AI 21411904070951 ■ 21348 -  
1103 Farmacia Farmutil Ltda FI 02 AI 21421904070430 ■ 22797 - Farmacia Bem Viver  
1104 Ltda Me AI 21361903300844 AI 21361904270845 ■ 23550 - Farmacia W F Ltda  
1105 Me AI 21381903241155 ■ 24224 - Prefeitura Municipal de Cambira AI 80174/19  
1106 ■ 25205 - Cas Farmacia Ltda Me AI 20401904241130 ■ 25239 - Tiago Miranda  
1107 Correia & Cia Ltda AI 21421903251309 ■ 26454 - D G Garcia & Cia Ltda Me AI  
1108 20401904181249 ■ 26882 - Pref Municipal de Sao Sebastiao Amoreira AI 84295  
1109 AI 84299/19 ■ 26970 - Priotto e Miki Ltda Epp AI 21361903300821 ■ 27341 -  
1110 Central Farma Ltda AI 21381903281430 AI 21381904061540 AI 21381904161615  
1111 AI 21381904241616 ■ 27495 - Ana Cristina Amatuzi & Cia Ltda Me AI  
1112 20051903191309 AI 20051904250837 ■ 28343 - Associacao Nossa Senhora  
1113 Aparecida Turvo AI 21361903261142 AI 21361904051151 ■ 28974 - Farmacia e  
1114 Drog Correia & Arruda Ltda Me AI 21411904271510 ■ 29219 - Enfase  
1115 Empreendimento Com Farmaceutico Ltda - Me AI 20011904041124 ■ 30345 -  
1116 Marcos Cesar Traiano Me AI 21361903251345 AI 21361904041005 ■ 30875 - R C  
1117 Amoroso & Netto Ltda Me AI 20051903181209 AI 20051904241624 ■ 31400 - Elza  
1118 Aparecida Silva Pitoli-Medicamentos AI 20371904221146 ■ 32435 - Farmacia  
1119 Wilsonfarma Ltda - Epp AI 20011904050911 ■ 33964 - Alamino & Ramos Ltda -  
1120 Me AI 20051903200933 ■ 34107 - Farmacia Cantele Ltda Me AI 21411904061640  
1121 ■ 34304 - Levfarma Drogaria Ltda - Epp AI 20261904160813 ■ 34698 - Flesch &  
1122 Flesch Ltda Me AI 21061904171024 ■ 34952 - Farmacia Sao Jorge de Paranavai  
1123 Ltda - Me AI 20051903280831 AI 20491904261925 ■ 35605 - Hom Waldemiro  
1124 Pereira Lab Ind Farmaceutico Eireli AI 20261904031256 ■ 35684 - Nova America  
1125 Comercio de Produtos Farm Ltda - Me AI 21421904241241 ■ 36562 - Jj Ribeiro  
1126 Comercio de Medicamentos E Perf Ltda Me AI 21381904271428 ■ 36682 - Jessica  
1127 Gabriela de Oliveira Me AI 21381903241851 ■ 36692 - Biofar - Farmacia Ltda Me  
1128 AI 21381903231838 ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza AI 21381903301434 AI  
1129 21381904101544 AI 21381904171533 AI 21381904281253 ■ 37672 - Ruiz  
1130 Farmacia Ltda - Me AI 20491904271200 ■ 37921 - J. C. Scatolin & Cia Ltda AI  
1131 20491904271409 ■ 38152 - Farmacia Serv Pharma Acesso Ltda Me AI  
1132 21381904232132 ■ 38327 - Agl - Comercio de Medicamentos Ltda - Me AI  
1133 20491904131949 ■ 40282 - Bigliardi & Bigliardi Ltda Me AI 21061903241750  
1134 ■ 40507 - Erica Bravin Gilio Me AI 20051903260912 AI 20051904220846  
1135 ■ 40911 - Secretaria de Estado da Saude - Sesa AI 86620 AI 86622/19 ■ 41442  
1136 - Gisleine do Nascimento Bento Silva & Cia Ltda Me AI 21381904180810 ■ 42151  
1137 - Farmacias Vida - Eireli - Me AI 20231904021123 AI 20231904291122 ■ 42160 -  
1138 K A Gati & Cia Ltda Me AI 20371903261110 AI 20371904221007 ■ 42279 -  
1139 Farmacia Altonia Ltda Me AI 21421904240832 ■ 42727 - Farmacia Tradicao de  
1140 Sao Pedro - Eireli AI 21421904061719 ■ 43060 - Uniao Comercio de  
1141 Medicamentos Ltda Me AI 21381903231704 ■ 43061 - Tottene & Couto Comercio  
1142 de Medicamentos Ltda - Me AI 21411904091721 ■ 43065 - G B Strapasson & Cia  
1143 Ltda - Epp AI 21381904162249 ■ 43310 - Farmacia e Drogaria Campobras Ltda FI  
1144 01 AI 20491904071038 ■ 43343 - Farmacia Regente Feijo Eireli - Me FI 06 AI  
1145 20491904071548 ■ 43415 - Sidaw Com Prod Farmaceuticos Ltda Epp FI 08 AI  
1146 21421904011801 ■ 43670 - Secretaria de Estado da Saude AI 84297 ■ 43730 -



1147 Cleverson Souza Andrioli Me AI 21381903301427 ■ 43796 - Dimed S/A -  
1148 Distribuidora de Medicamentos AI 21381904161518 AI 21381904241536 ■ 44944 -  
1149 Vitor Rafael Martins Borges Me AI 20011904031158 ■ 44970 - Biovel Lab Análises  
1150 Pesquisas Clínicas Eireli FI 1 AI 20401904241614 ■ 45028 - Farmácias  
1151 Farmapaulo Ltda FI 05 AI 20491904071239 ■ 45412 - Farmácias Rossi Ltda - Me  
1152 AI 20491903231016 ■ 45769 - Assoc de Saude Frederico Guilherme Keche  
1153 Virmond AI 21361903301646 ■ 46833 - A L Rausch & Cia Ltda - Me AI  
1154 20491903231543 ■ 47044 - Farmacia Brasil Marechal Ltda Me AI  
1155 21421904220905 ■ 47641 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos FI 511 AI  
1156 21381904301510 ■ 47650 - Drogaria Umufarma Ltda AI 21421903271217  
1157 ■ 47763 - Raia Drogasil S.A. FI 325 AI 20371904170855 ■ 47766 - Raia Drogasil  
1158 S.A. FI 335 AI 20491904032325 AI 20491904140427 ■ 47769 - Raia Drogasil S.A.  
1159 FI 336 AI 21421903270811 ■ 47771 - Raia Drogasil S.A. FI 331 AI  
1160 20491904042005 AI 20491904221824 ■ 47772 - Raia Drogasil S.A. FI 334 AI  
1161 20231904180627 AI 20231904290656 ■ 47778 - Raia Drogasil S.A. FI 754 AI  
1162 20231904091556 AI 20491904251319 ■ 47779 - Raia Drogasil S.A. FI 349 AI  
1163 20401903271726 ■ 47783 - Raia Drogasil S.A. FI 421 AI 21421904021953  
1164 ■ 47791 - Raia Drogasil S.A. FI 454 AI 21381904071723 ■ 47792 - Raia Drogasil  
1165 S.A. FI 455 AI 20491904140543 AI 20491904270730 ■ 47835 - Raia Drogasil S.A.  
1166 FI 141 AI 20011903270820 AI 20011904041000 ■ 47836 - Raia Drogasil S.A. FI  
1167 142 AI 21381903231255 ■ 47884 - Farmacia Dinho Farma Ltda - Me AI  
1168 20491904270858 ■ 48127 - Btm Trevisan - Farmacia - Me AI 21421904271154  
1169 ■ 49112 - Raia Drogasil S.A. FI 453 AI 20491903252026 ■ 49592 - Rca  
1170 Farmacia Eireli Me AI 21421904062144 ■ 49824 - C. Brunheri e Cia Ltda - Me AI  
1171 21381903301307 ■ 49874 - Raia Drogasil S.A. FI 328 AI 21381903231406  
1172 ■ 49943 - Mzm Comercio de Medicamentos Ltda Me FI. 01 AI 21381903301850  
1173 ■ 49945 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos AI 20011904020817  
1174 ■ 51074 - Vidal e Cordeiro Ltda - Me AI 21361904011811 ■ 51188 - Municipio de  
1175 Engenheiro Beltrao AI 86759/19 ■ 52353 - Fagner Rogerio Ribeiro Com de  
1176 Medicamentos Ltda AI 21381904100937 ■ 52362 - Farmacia Seminario Ltda Me FI  
1177 01 AI 20011904091703 ■ 52646 - Farmacia Clinica Drugstore Ltda AI  
1178 20051903151153 ■ 53441 - Strapafarma Ltda - Me AI 20011904170855 ■ 53441  
1179 - Strapafarma Ltda - Me AI 20011904241541 ■ 53960 - Maria Belo Da Silva -  
1180 Laboratorio - Me AI 20231904041009 AI 20231904260752 ■ 54093 - Farmácias  
1181 Farmapaulo Ltda FI 22 AI 20491904071707 ■ 54268 - J B M Comercio De  
1182 Medicamentos Eireli - Me AI 21381903301829 ■ 54330 - Raia Drogasil S.A. FI 719  
1183 AI 20491904021317 ■ 54331 - Raia Drogasil S.A. FI 717 AI 20041904231327  
1184 ■ 54344 - Fabio Pereira Crepaldi - Me AI 20051904051222 ■ 54546 - Mayckol  
1185 Gomes da Rocha Farmacia - Me AI 21381903301208 AI 21381904101708 AI  
1186 21381904171646 ■ 54678 - Municipio de Sao Miguel do Iguacu AI 85394/19  
1187 ■ 54718 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos AI 21231903301410  
1188 ■ 54891 - E.F dos Santos - Med E Perf - Me AI 21381904081552 ■ 54967 - G B  
1189 Strapasson & Cia Ltda - Epp AI 21381904162323 ■ 54997 - Boa Farma Farmacia  
1190 Ltda Me AI 20401904180955 ■ 55043 - Farmacia e Drogaria Campobras Ltda FI  
1191 13 AI 20491904131341 ■ 55188 - Farmacia e Drogaria Campobras Ltda FI 14 AI  
1192 20491904031905 ■ 55249 - Alvorecer Farmacia Ltda - Me AI 21361904181036  
1193 ■ 55266 - Municipio de Uniao da Vitoria AI 86621/19 ■ 55337 - Farmacia e  
1194 Drogaria Campobras Ltda AI 20231903251135 AI 20231904051119 AI



- 1195 20231904171243 ■ 56123 - K Z Comercio de Medicamentos Eireli - Me AI  
1196 21381903281655 AI 21381904071119 ■ 56172 - Thiogo Junior Silveira - Eireli - Me  
1197 AI 21061903141106 ■ 56775 - Raia Drogasil S.A. FI 839 AI 20491904161354  
1198 ■ 57092 - TfcM Comercio dDe Medicamentos - Eireli - Me AI 21411903231332  
1199 ■ 57757 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 319 AI 20051903251022 ■ 58087 -  
1200 Drogaria Sjs Ltda AI 21381904242015 ■ 58127 - Farmacia Irmaos Pavesi Ltda - FI  
1201 44 AI 21411903292106 ■ 777797 - Farmacia Fenelon Ltda FI 05 AI  
1202 21381904162035 ■ 777825 - Neusa Aparecida Palangana Mercurio AI  
1203 20051903151221 ■ 778100 - Cezar Miranda - Me AI 20011903251128 AI  
1204 20011904041543 ■ 778173 - Raia Drogasil S.A. FI 899 AI 21411904301713  
1205 ■ 778357 - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos FI 558 AI 20261904041010  
1206 AI 21411904301646 ■ 778493 - Farmacia e Drogaria Nissei S.A. FI 357 AI  
1207 21231904061447 ■ 778622 - Farmacia Trevo Popular Ltda AI 21381904061121 AI  
1208 21381904251115 ■ 778633 - Texlusk & Fixa Ltda - Me AI 21411904162058  
1209 ■ 778663 - Drogaria Muniz Ramos Ltda AI 20051904150842 ■ 778735 - G R  
1210 Bernert Laboratorio de An Clinicas E Clin AI 20261904160833 ■ 778804 -  
1211 Guilherme Zinn Santos - Eireli AI 20401904180848 ■ 778925 - Comercio de  
1212 Medicamentos Pavanello Ltda AI 21381903241159 ■ 779093 - Izabel Magalhães  
1213 dos Santos - Com de Medicamentos AI 20401904151144 ■ 779159 - Farmácia e  
1214 Drogaria Nissei S/A FI 373 AI 20491904131013 ■ 779162 - Biovel Lab de Analises  
1215 e Pesquisas Clinicas AI 20401903281505 ■ 779163 - Biovel Lab de Analises e  
1216 Pesquisas Clinicas AI 20401903281547 ■ 779637 - Izabela Braz de Oliveira AI  
1217 21361904131523 ■ 779802 - Farma Orleans Produtos Farmacêuticos Ltda AI  
1218 20011904241355 AI 21411904061751. -----  
1219 **64 (sessenta e quatro) processos para aplicação da penalidade considerando**  
1220 **as defesas indeferidas tempestivamente, sendo eles:** ■ 9330 - Farmacia  
1221 Esperanca de Cornelio Procopio Ltda Epp AI 21231808041314 ■ 9530 - Farmacia  
1222 Drogaba Ltda AI 21381807241556 ■ 12141 - Farmacia Weiler Ltda Epp AI  
1223 20491811101431 ■ 15060 - Regina M K Sakamoto & Cia Ltda Epp AI  
1224 21381807181628 ■ 19401 - Farmacia Durafarma Ltda AI 21381808052016  
1225 ■ 19455 - Farmacias Farmapaulo Ltda AI 20491808051540 ■ 23666 - Farmacia  
1226 Strafarma Ltda Epp AI 21411803132017 ■ 24546 - Apolofarma Com Prod  
1227 Farmaceuticos Ltda AI 20491811071036 ■ 28452 - Farmacia Castelar Ltda - Epp  
1228 AI 20011807271202 ■ 29046 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 32 AI  
1229 21381808051817 ■ 29219 - Enfase Empreendimento Com Farmaceutico Ltda - Me  
1230 AI 21411809011105 ■ 29265 - A. Angeloni & Cia Ltda FI 43 AI 20011806081141 AI  
1231 20011808060835 ■ 31011 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI 229 AI  
1232 20011808220831 ■ 31219 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI 251 AI  
1233 20011807270942 ■ 31611 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 285 AI  
1234 21411807091943 ■ 31862 - Suprilab Suprimentos para Laboratorios Ltda AI  
1235 21381807261559 ■ 32211 - Elismed Com de Equip e Mat Medicos - Eireli - Epp AI  
1236 20491808160935 ■ 33219 - Wagner Massami Noda Me AI 21411807271745  
1237 ■ 34196 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 59 AI 21361810071752 ■ 34424 -  
1238 Farmacia A J Colere e Cia Ltda - Me AI 21411805051348 AI 20011806041452  
1239 ■ 34602 - Farmacia Carol Ltda Me AI 20491808111131 ■ 35228 - Farmacia e  
1240 Drogaria Nissei S/A FI 65 AI 21381810071838 ■ 35872 - Hospital Paranaense de  
1241 Otorrinolaringologia Ltda AI 21411806300751 ■ 35905 - Farmacia Hipermãdi Ltda  
1242 Me AI 20261804120925 ■ 36980 - Clemerson Pagno - Farmacia - Eireli Me AI



- 1243 20401807091359 ■ 37825 - Medina & Medina Ltda Me AI 20051810021927  
1244 ■ 37872 - Bio+ Laboratorio de Analises Clinicas Ltda Me AI 20491807131053  
1245 ■ 38730 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 294 AI 21381809242027 ■ 39398 -  
1246 Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 23 AI 21411810102103 ■ 39669 - Farmacia e  
1247 Drogaria Nissei S/A FI 141 AI 21381803041155 AI 21411809281838 ■ 40582 -  
1248 Fazbem Comercio de Medicamentos Ltda Me AI 20261801101051 ■ 43825 -  
1249 Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 161 AI 21361808051454 ■ 44436 - Farmacia e  
1250 Drogaria Nissei S/A FI 188 AI 21411808042047 ■ 44944 - Vitor Rafael Martins  
1251 Borges Me AI 20011808081033 ■ 45137 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 04 AI  
1252 20491809102235 ■ 45138 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 08 AI 20051806291336  
1253 ■ 45679 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI 499 AI 21411808072122  
1254 ■ 46055 - A E Pazinato & Cia Ltda - Me AI 20051808091006 ■ 46795 - Mattos  
1255 Comercio de Medicamentos Ltda Me AI 21061807271355 ■ 46904 - Trajano & Cia  
1256 Ltda FI 15 AI 21361809221048 ■ 47111 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 15 AI  
1257 20491806030700 ■ 47190 - Medformula - Farmacia de Manipulacao Ltda Me FI 03  
1258 AI 20491808171126 ■ 47403 - D. Pinheiro da Silva & Cia Ltda AI 21231807280809  
1259 ■ 47731 - Drogaria Matinhos Ltda Epp FI 02 AI 21381807181610 ■ 48071 -  
1260 Pereira e Oliveira Farmacia Ltda Me AI 20261807061042 ■ 48290 - A C Marin -  
1261 Comercio de Medicamentos Me AI 20491809151240 ■ 49112 - Raia Drogasil S.A.  
1262 FI 453 AI 20371810090826 ■ 49678 - Drogarias Pacheco S/A FI 443 AI  
1263 20491808251635 ■ 49824 - C. Brunheri e Cia Ltda - Me AI 21381809051241  
1264 ■ 50610 - Drogarias Pacheco S/A FI 464 AI 21381807140906 ■ 50916 -  
1265 Farmacias Fleming Ltda FI 21 AI 21361808191410 ■ 53275 - Raia Drogasil S.A. FI  
1266 632 AI 21421809181919 ■ 55043 - Farmacia e Drogaria Campobras Ltda FI 13 AI  
1267 20231810011429 ■ 55186 - Allfarma Com Prod Farmaceuticos Eireli - Me AI  
1268 21381808231317 ■ 55187 - Semprebom Ind de Prod Nat e Nutraceuticos Ltda Me  
1269 AI 20491809281341 ■ 55236 - Farmacia Seminario Ltda - Me AI 21411808261339  
1270 ■ 55985 - Unica Pharma Prod Farm e Nutricionais Ltda - Me AI 21411809251515  
1271 ■ 56421 - JI Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda Me AI 21341711041135  
1272 ■ 57199 - Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 318 AI 21361808171328 ■ 57390 -  
1273 Empreendimentos Pague Menos S/A FI 1153 AI 20011807250849 ■ 778289 - G B  
1274 Strapasson & Cia Ltda - Epp AI 21381808191515. -----  
1275 **01 (um) processo com defesa deferida por unanimidade do Plenário, sendo ele:**  
1276 ■ 39239 – Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 102 AI 21381707181829. -----  
1277 **01 (um) processo cancelado, sendo ele:** ■ 56276 – Farmacia E Drogaria Nissei  
1278 S/A FI 302 AI 20491904270932, considerando que a empresa foi autuada no dia  
1279 27/04/2019 sem aguardar o prazo mínimo de defesa do auto de infração lavrado  
1280 anteriormente sob nº 20371904260922, em 26/04/2019. -----  
1281 **Dentre as defesas submetidas à apreciação do plenário, 01 (um) processo foi**  
1282 **retirado de pauta pelo Conselheiro José dos Passos Neto para revisão do seu**  
1283 **voto, sendo ele:** ■ 26075 – Universidade Estadual de Londrina AI 87321/18. -----  
1284 **Retificamos a decisão do Plenário de 21/06/2018:** referente ao processo que teve  
1285 a aplicação da penalidade aprovada pelo Plenário por não apresentar defesa do  
1286 auto de infração: ■ 47835 – Raia Drogasil S.A. FI 141 AI 21411805271534,  
1287 considerando que o auto de infração foi lavrado em 27/05/2018 e o estabelecimento  
1288 somente teve ciência, mediante ofício, sobre a necessidade de regularizar com  
1289 profissional farmacêutico registrado para garantir a assistência no dia de descanso  
1290 semanal remunerado (DSR) dos profissionais efetivos em 28/05/2018, tornando o



1291 auto de infração nulo. Frente à demonstração do vício, o Plenário reformou o voto  
1292 para o cancelamento do auto de infração. -----  
1293 A Presidente submeteu os Processos Administrativos Fiscais acima descritos à  
1294 votação, sendo aprovados por sua totalidade. -----  
1295 **Minuta de Deliberação que institui a Ficha Simplificada de Fiscalização do**  
1296 **Exercício e das Atividades Farmacêuticas em Farmácia Comunitária – 1ª**  
1297 **discussão:** Dr. Eduardo Pazim informou que o questionário disposto na Ficha  
1298 Simplificada foi analisado e sancionado pelo Departamento de Fiscalização, bem  
1299 como do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Comunitária, restando a  
1300 homologação em Plenária para sua aplicação. Salientou que o instrumento tem  
1301 como objetivo preparar o responsável para a fiscalização técnica desse Conselho,  
1302 avaliando sua atividade profissional em busca da melhoria contínua da Assistência  
1303 Farmacêutica. Estando todos de acordo com o teor do documento, ponderando  
1304 apenas o direcionamento de algumas perguntas, a Deliberação foi submetida à  
1305 votação, tendo sido aprovada por unanimidade e identificada pela enumeração  
1306 972/2019. -----  
1307 **Projeto Piloto para implantar o Sistema de Análise de Fiscalização:** Sanderval  
1308 Maia, Assessor de Tecnologia de Informação, observou em conjunto com Dr. Márcio  
1309 Augusto Antoniassi e Dr. Eduardo Pazim a ausência de ferramentas de  
1310 monitoramento e análise de dados do Departamento de Fiscalização,  
1311 impossibilitando a evolução das atividades do setor. Assim, propôs desenvolver um  
1312 sistema automatizado e responsivo, complementando os mecanismos já existentes,  
1313 fazendo alusão ao Sagicon e a FEM. Afirmou que a plataforma será alicerçada no  
1314 uso de código livre, assim todo sistema e seu código fonte será de propriedade do  
1315 Conselho de forma gratuita. Na sequência, detalhou as etapas para sua  
1316 implantação, desde a demonstração dos indicadores em tempo real, a indicação dos  
1317 estabelecimentos que podem ser visitados e o direcionando a estabelecimentos  
1318 prioritários de inspeção. Assim, a fim de ilustrar os benefícios do sistema, o Assessor  
1319 desdobrou a metodologia aplicada na fiscalização em três níveis: operacional,  
1320 estratégico e gerencial. No primeiro patamar, haverá a otimização do tempo e  
1321 trabalho realizado; no segundo, considerando o acesso a informações concretas,  
1322 facilitaria a tomada de decisões, como redimensionar as regiões com base na  
1323 demanda, no score dos estabelecimentos, profissionais, tempo de deslocamento,  
1324 etc; e por último, na esfera gerencial, será possível acompanhar em tempo real o  
1325 desempenho e andamento do fluxo de trabalho da fiscalização, podendo realizar  
1326 ações de forma preventiva ou corretiva, melhorando assim a qualidade dos  
1327 resultados. Finalizou esclarecendo que primeiramente será instituído um projeto  
1328 piloto para monitoramento e somente após, o sistema executará as ações de forma  
1329 automática. Com a palavra, Dra. Marissol Dominguez Muro registrou elogios à  
1330 iniciativa, sendo acompanhada pela maioria dos presentes. -----  
1331 **Minuta de Deliberação que dispõe sobre a inscrição provisória perante a**  
1332 **Entidade – Continuação:** Dra. Flávia de Abreu retomou a apreciação da normativa  
1333 que irá dispor sobre a inscrição definitiva concedida em caráter provisório, após a  
1334 inserção das considerações do Pleno manifestadas na data anterior. Dessa forma,  
1335 atestou que a respectiva inscrição produzirá os mesmos efeitos da inscrição  
1336 definitiva e perdurará até a validação pela Instituição de Ensino Superior. Durante a  
1337 vigência da inscrição nesta modalidade, o CRF-PR diligenciará perante as  
1338 Universidades para a obtenção da confirmação da conclusão do curso e colação de



1339 grau. Caso não haja a comprovação ou na hipótese de falsificação de documentos,  
1340 a inscrição será imediatamente cancelada, além do encaminhamento à autoridade  
1341 competente para apuração de crimes de falsidade ideológica, exercício ilegal da  
1342 profissão farmacêutica, periclitacão da saúde, entre outros. Os Conselheiros  
1343 consideraram as alterações satisfatórias e após a Presidente submeter à votação, a  
1344 minuta foi aprovada pela totalidade de votos. Esta Deliberação entrará em vigor sob  
1345 a identificação 969/2019. -----

1346 **Revisão da Deliberação n. 945/2018 que dispõe sobre a criação e o**  
1347 **regulamento do “CRF-PR Júnior” – 1ª Discussão:** Considerando a necessidade  
1348 de adequação das nomenclaturas das Comissões Assessoras do CRF-PR,  
1349 passando a Grupos Técnicos de Trabalho após a publicação do novo Regimento  
1350 Interno, Dra. Maria Augusta Marcondes expôs a necessidade de alterar as  
1351 nomenclaturas mencionadas na Deliberação Nº 945/2018. Desse modo, a  
1352 “Comissão Acadêmica Estadual – CAE”, “Comissão Acadêmica Regional – CAR” e  
1353 “Comissão Acadêmica Local – CAL”, passam a ser denominadas, respectivamente,  
1354 como “Grupo Técnico de Trabalho Acadêmico Estadual – GTTAE”, “Grupo Técnico  
1355 de Trabalho Acadêmico Regional – GTTAR” e “Grupo Técnico de Trabalho  
1356 Acadêmico Local – GTTAL”. Outrossim, ficam convalidados os atos realizados pelas  
1357 Comissões mencionadas na Deliberação supracitada após a edição referido  
1358 Regimento Interno. Não havendo a necessidade de esclarecimentos, a Presidente  
1359 submeteu a normativa à votação, sendo aprovada pelos presentes. Esta Deliberação  
1360 entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, com  
1361 a intitulação 970/2019. -----

1362 **Apresentação das tendências tecnológicas para a área farmacêutica:** O Gerente  
1363 Técnico Científico apresentou os avanços tecnológicos, principalmente no quesito da  
1364 inteligência artificial, ou seja, o desenvolvimento de máquinas com mecanismos  
1365 similares à inteligência humana; e ainda, na neurociência, unindo informática e  
1366 biologia. De acordo com a base de dados pesquisada, a saúde no futuro será  
1367 composta por quatro características: descentralização, personalização, interconexão  
1368 e automação. Assim, ressaltou que já estão sendo desenvolvidos novos  
1369 equipamentos para monitoramento de parâmetros, inclusive implantados na pele ou  
1370 inseridos na roupa, com os quais será possível monitorar o sono, medir a glicemia, a  
1371 frequência cardíaca, a atividade cerebral, dentre outros. Contudo, apesar do foco na  
1372 prevenção, deve-se ressaltar que os dispositivos devem estar periodicamente  
1373 revisados e regulares perante os órgãos de responsabilidade sanitária, bem como o  
1374 registro da comercialização e prestação destes serviços nas farmácias. Como ponto  
1375 de reflexão, destacou que o uso dessas tecnologias na saúde poderá proporcionar o  
1376 monitoramento a distância dos pacientes, haja vista que os dados estarão  
1377 disponíveis na internet. Neste viés, lembrou o uso do equipamento *HILAB* e  
1378 *I9Med*, dispositivos que realizam testes clínicos fora do ambiente laboratorial, cuja  
1379 atividade já foi amplamente discutida por esse Plenário. Dr. Jackson Rapkiewicz  
1380 expôs outras modalidades de atendimento remoto, a exemplo da Telemedicina que  
1381 promove consulta a uma segunda opinião profissional e ainda permite a realização  
1382 de cirurgia à distância para casos específicos, entretanto esta última revogada  
1383 recentemente com a proposta de retornar em breve. Consequentemente, as  
1384 farmácias passam a receber receituários eletrônicos oriundos da Telemedicina,  
1385 devendo haver a precaução de validar a autenticidade através do QRCode. Para  
1386 este assunto especificadamente, o Conselho Federal de Farmácia já se pronunciou



1387 a respeito, se comprometendo a regulamentar a dispensação de medicamentos  
1388 mediante a captação de receitas digitais. Outras comodidades apresentadas foi o  
1389 envio de medicamentos por drone ou o fracionamento de medicamentos em  
1390 quantidades personalizadas e entregues em casa, sendo estes até então disponíveis  
1391 apenas nos Estados Unidos. Outro avanço americano, é a impressão de  
1392 medicamentos pela indústria em impressoras 3D e em um futuro próximo, poderá  
1393 estar disposto nos estabelecimentos farmacêuticos ou até nas casas dos pacientes.  
1394 Sobre a inteligência artificial, o Gerente Técnico Científico informou que, de acordo  
1395 com as referências estudadas, seu uso na área da saúde poderá auxiliar na  
1396 detecção de pacientes sob risco de suicídio, na interpretação de exames por  
1397 imagem, no diagnóstico do câncer, na prevenção de ataques cardíacos, entre outras  
1398 inúmeras vantagens. Diante das perspectivas apresentadas, questionou-se como  
1399 será o mercado de trabalho daqui alguns anos, incluindo a profissão farmacêutica  
1400 que deverá ser reinventada, visto que a tendência é automatizar as atividades  
1401 repetitivas. Neste quesito, ressaltou que a automação já apresenta avanços  
1402 benéficos em áreas como a radiofarmácia, onde robôs evitam que o humano tenha  
1403 contato com elementos radioativos, preservando a saúde deste. Portanto, as  
1404 modificações podem melhorar tanto o produto final como o ambiente de trabalho  
1405 para o farmacêutico, inclusive no campo da engenharia genética, uma vez que  
1406 dominando o conhecimento do genoma humano será possível saber a predisposição  
1407 a doenças e a criação de medicamentos personalizados. Findando a apresentação,  
1408 o expositor deixou uma pergunta: Como lidar com as novas tecnologias? Uma  
1409 reflexão para todos do grupo. -----  
1410 Sem mais, a Presidente suspendeu a Plenária para o horário de almoço às doze  
1411 horas e trinta e seis minutos. -----  
1412 A Sessão foi retomada às quatorze horas. Ao reiniciar a ordem dos trabalhos, Dra.  
1413 Mirian Ramos Fiorentin informou que foi realizado estudo para reprogramar o horário  
1414 do julgamento dos processos éticos nas Reuniões Plenárias. Assim, haveria a  
1415 reorganização dos assuntos deliberativos que necessitam obrigatoriamente de  
1416 *quórum* mínimo, sendo proposto para quinta-feira, às 16h00, os assuntos éticos e o  
1417 término para sexta-feira às 13h00. Dra. Sandra Iara Sterza complementou  
1418 justificando que a alteração faz-se necessária para garantir a presença dos  
1419 Conselheiros que estão com dificuldade em adquirir passagem aérea. Isto posto, a  
1420 Sessão Plenária de junho terá novo cronograma das 13h00 às 19h00 na quinta-feira  
1421 e sexta-feira das 09h00 às 13h00, podendo ser revisto conforme necessidade. Na  
1422 sequência, a Presidente solicitou que os demais presentes se retirassem, tendo em  
1423 vista o início da apreciação dos Processos Disciplinares Ético. -----  
1424 **Presentes:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto  
1425 Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,  
1426 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Paula  
1427 Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dr. José dos  
1428 Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Murari, Dra. Maria  
1429 do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra.  
1430 Marisol Dominguez Muro – Conselheiros Regionais. -----  
1431 **Justificativa de Ausência:** Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Fábio de Brito Moreira e Dra.  
1432 Marina Gimenes. -----  
1433 **Processos Éticos:** O Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli se retirou por declarar-se  
1434 impedido, uma vez que deu causa a instauração dos processos éticos de 2017 em



1435 pauta. Na sequência, houve a presença da profissional P. S. S.L e de seu  
1436 procurador L.M.S., sendo concedido o direito à defesa oral por 10 (dez) minutos.  
1437 Ademais, foi cancelado o julgamento ocorrido na Plenária de 12/04/2019, referente  
1438 ao Proc.068.18, pois não houve a comprovação do aviso de recebimento do ofício  
1439 informando-a sobre a data da Sessão. Por essa razão, o processo foi novamente  
1440 pautado para esta Plenária. Após os esclarecimentos, os Conselheiros apreciaram e  
1441 decidiram da seguinte forma: -----  
1442 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**  
1443 **ano de 2017 - R\$ 937,00:** PROC. 068/18; PROC.052/18; PROC.119/18;  
1444 PROC.070/18; PROC.019/18. -----  
1445 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**  
1446 **ano de 2018 - R\$ 954,00:** PROC. 088/18. -----  
1447 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo elevado ao dobro totalizando**  
1448 **dois salários mínimos no valor de referência para o ano de 2017 - R\$1.874,00:**  
1449 PROC.025/18. -----  
1450 **Pela aplicação de multa de dois salários mínimos no valor de referência para o**  
1451 **ano de 2017 - R\$ 1.874,00:** PROC.032/18; PROC.071/18; PROC.055/18;  
1452 PROC.035/18; PROC.031/18; PROC.030/18. -----  
1453 **Pela aplicação de multa de dois salários mínimos no valor de referência para o**  
1454 **ano de 2018 - R\$ 1.908,00:** PROC.089/18; PROC.090/18; PROC.053/18. -----  
1455 **Pela aplicação de multa de multa de um salário mínimo e meio elevado ao**  
1456 **dobro totalizando três salários mínimos no valor de referência para o ano de**  
1457 **2018 – R\$ 2.862,00:** PROC.140/18. -----  
1458 **Pela aplicação de multa de três salários mínimos no valor de referência para o**  
1459 **ano de 2017 - R\$ 2.811,00:** PROC.007/18. -----  
1460 **Pela aplicação de multa de dois salários mínimos elevados ao dobro**  
1461 **totalizando quatro salários mínimos no valor de referência para o ano de 2018–**  
1462 **R\$3.816,00:** PROC.046/18. -----  
1463 **Retirados de Pauta:** PROC.122/18; PROC.014/18; PROC.091/18; PROC.117/18. ---  
1464 Finalizando o julgamento dos Processos Disciplinares Ético, o Vice-Presidente do  
1465 Regional prosseguiu com os Assuntos Gerais e Encerramento. -----  
1466 **Assuntos Gerais:** Antes do encerramento, Dr. José dos Passos Neto resgatou o  
1467 projeto “Receita correta é segurança para o paciente”, que tinha como objetivo  
1468 identificar os vícios em receituários médicos para após, promover campanha de  
1469 conscientização. Neste viés, Dr. Márcio Augusto Antoniassi justificou que houve a  
1470 necessidade de sobrestar momentaneamente a ação, em razão das atividades  
1471 alusivas ao Dia do Uso Racional de Medicamentos, somado a adaptação da  
1472 plataforma CRF em Casa para recepcionar as prescrições em desacordo. Ainda com  
1473 a palavra, Dr. José dos Passos Neto reverenciou o farmacêutico Dr. Everson  
1474 Augusto Krum, indicado a receber a Comenda do Mérito Farmacêutico pelo  
1475 Conselho Federal de Farmácia, inclusive o Conselheiro se pré-dispôs a representar  
1476 a Diretoria do CRF-PR na cerimônia. Ao profissional homenageado, nosso  
1477 reconhecimento pelos trabalhos realizados em prol da Categoria. Seguindo, Dra.  
1478 Maria do Carmo Marques Baraldo sugeriu à Diretoria a revisão do tempo destinado a  
1479 cada item de pauta, em atendimento ao fiel cumprimento de horário. Sendo suas  
1480 palavras compartilhada pela Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva que acredita que  
1481 deva-se priorizar a fala dos Conselheiros perante os demais do auditório, tendo em  
1482 vista que a presença destes na Sede muitas vezes limita-se apenas ao encontro



1483 ordinário, podendo os funcionários replicarem suas considerações em outras  
1484 oportunidades. Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz também se manifestou a  
1485 respeito, reforçando que cada assunto deve ser totalmente esgotado para somente  
1486 então definir os encaminhamentos e, se preciso for, retorná-lo na Sessão  
1487 subsequente. Dra. Marisol Dominguez Muro salientou ainda que as discussões  
1488 devem ser previamente pautadas, evitando que ajam inserções sem o conhecimento  
1489 dos Conselheiros e daqueles que o elegeram, que eventualmente cobram de seus  
1490 representantes um retorno dos debates. Nesta ótica, alegou que assim como  
1491 existem farmacêuticos que questionam o uso do equipamento *Hilab* nas farmácias,  
1492 há aqueles que replicam a mesma indagação quanto à instalação de postos de  
1493 coletas nestes mesmos ambientes. Até mesmo porque essas dúvidas irão surgir em  
1494 relação às demais tecnologias, a exemplo das consultas farmacêuticas à distância  
1495 em analogia a Telemedicina, que carecem de debate no Plenário, bem como os  
1496 demais avanços na área da saúde. Por fim, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto  
1497 expôs outro ponto de discussão em referência à publicação da Portaria n. 240/2019  
1498 que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos  
1499 e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal. Para este  
1500 primeiro momento, a Presidente sugeriu limitar o debate ao Grupo Técnico de  
1501 Trabalho de Farmácia de Manipulação, do qual a Conselheira coordena. -----  
1502 **Encerramento:** Não havendo mais manifestações, a Presidente encerrou a reunião  
1503 às dezessete horas e eu, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro, lavrei a presente ata que  
1504 após lida e aprovada, será assinada. -----  
1505 Curitiba, vinte e quatro de maio de dois mil e dezenove. -----  
1506 Dra. Mirian Ramos Fiorentin \_\_\_\_\_ Presidente  
1507 Dr. Márcio Augusto Antoniassi \_\_\_\_\_ Vice-Presidente  
1508 Dra. Sandra Iara Sterza \_\_\_\_\_ Diretora Tesoureira  
1509 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro \_\_\_\_\_ Diretora Secretária-Geral  
1510 Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva \_\_\_\_\_ Conselheira  
1511 Dr. Arnaldo Zubioli \_\_\_\_\_ Conselheiro  
1512 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin \_\_\_\_\_ JUSTIFICOU \_\_\_\_\_ Suplente  
1513 Dr. Fábio de Brito Moreira \_\_\_\_\_ JUSTIFICOU \_\_\_\_\_ Conselheiro  
1514 Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz \_\_\_\_\_ Conselheiro  
1515 Dr. José dos Passos Neto \_\_\_\_\_ Conselheiro  
1516 Dra. Karen Janaina Galina \_\_\_\_\_ Conselheira  
1517 Dra. Leila de Castro Marques Murari \_\_\_\_\_ Conselheira  
1518 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo \_\_\_\_\_ Conselheira  
1519 Dra. Marina Gimenes \_\_\_\_\_ JUSTIFICOU \_\_\_\_\_ Conselheira  
1520 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto \_\_\_\_\_ Conselheira  
1521 Dra. Marisol Dominguez Muro \_\_\_\_\_ Conselheira  
1522 Dra. Mauren Isfer Anghebem \_\_\_\_\_ Suplente  
1523 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki \_\_\_\_\_ JUSTIFICOU \_\_\_\_\_ Suplente